

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 52

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 22 de março de 2007

Eteepam denuncia problemas estruturais

Comissão de Ciência e Tecnologia da Alepe visitou unidade de ensino

Reforma lenta e cursos técnicos desativados. Este foi o cenário observado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, que visitou, ontem, a Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (Eteepam). Foi a primeira visita do colegiado à unidade de ensino na atual legislatura. No ano passado, a Comissão participou ativamente do processo de recuperação, realizando audiências públicas com representantes do Governo e diretores da instituição.

Apesar da mobilização, a escola continua com os mesmos problemas. Dos sete cursos profissionalizantes oferecidos, apenas um funciona. Atualmente, a instituição conta somente com duas turmas do curso de Química Industrial. Mesmo após o início da reforma, em novembro do ano passado, a maioria dos galpões e salas de aula permanece abandonada. Grande parte dos alunos que ainda frequenta a escola está no Ensino Médio.

Herocilda Alves, diretora da Eteepam, informou que a última seleção para os cursos técnicos ocorreu em 1999. Segundo ela, a paralisação impede que a unidade forme cerca de três mil alunos por ano, comprometendo a preparação de mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho.

Benedito Serafim, pre-

sidente do Grêmio Estudantil da Eteepam, criticou o andamento da reforma. Segundo ele, dificilmente o Governo conseguirá cumprir o acordo firmado no ano passado de terminar a reconstrução dos galpões e laboratórios até o mês de junho.

Benedito salientou que os alunos continuam realizando mobilizações com o objetivo de pressionar o Executivo. Para ele, os Estados do Ceará e da Paraíba podem sair na frente na formação de profissionais para atuar nos empreendimentos de grande porte que estão para ser instalados em Pernambuco. "O sentimento dos alunos é de revolta porque ingressam na escola para fazer um curso técnico, ter uma profissão", afirmou.

O presidente da Comissão, deputado Carlos Santana (PSDB), anunciou que o colegiado vai promover uma audiência pública para discutir a situação. O parlamentar comentou que o Estado vive um momento econômico favorável e que a Eteepam tem papel fundamental na capacitação de novos profissionais. "Essa escola sempre foi referência em Pernambuco, no entanto, está vivendo com o descaso. É uma unidade importante pois prepara nossos jovens para o mercado de trabalho", acrescentou. A visita também contou com a presença do deputado Esmeraldo Santos (PR).



MOISÉS BARBOSA

CAOS - Seis dos sete cursos profissionalizantes estão desativados. Funciona apenas o de Química Industrial

Título de Cidadão



FERNANDO SILVA

O empresário Domingos da Silva Moreira, nascido na Vila do Conde, Portugal, e residente no Recife desde 1954, foi agraciado com o Título de Cidadão de Pernambuco, em solenidade coordenada pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). "Ele representa o espírito lusitano de luta e trabalho, simboliza o emigrante que partiu de outras terras disposto a vencer. Hoje, comanda rede de lojas de material de construção, referência no Nordeste", destacou. Autor do projeto, o deputado Ricardo Teobaldo (PSDB) traçou o perfil do homenageado. "Anos e anos de luta e incansável trabalho marcaram a trajetória desse vitorioso homem de negócios. Consolidada a rede de lojas, parte, agora, para investimentos em Suape", frisou o parlamentar. Externando emoção ao receber a comenda da Alepe, Domingos Moreira agradeceu o apoio de familiares, amigos e do Poder Legislativo e disse que "o êxito nos negócios serviu de pilar para não quedar em acomodações".

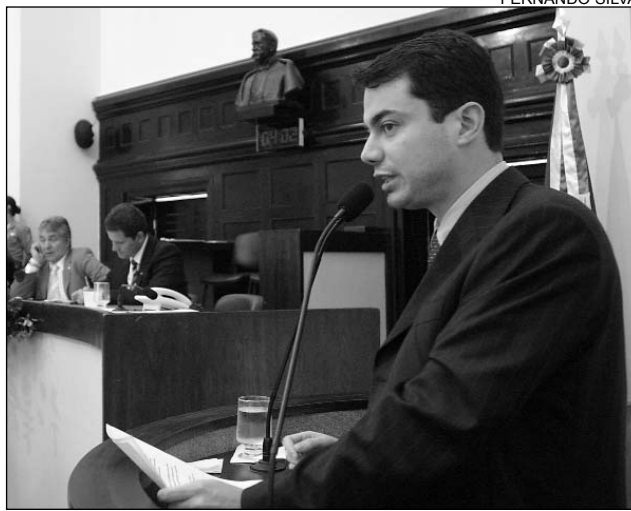
Diretrizes do Fundeb são questionadas

Clodoaldo Magalhães quer detalhar divisão dos recursos previstos

Formulado com o intuito de subsidiar o Ensino Fundamental, o projeto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) visa investir 60% dos recursos em salários dos profissionais de Magistério e 40% na infra-estrutura escolar. Apesar das especificações da proposta, em análise no Congresso, o deputado Clodoaldo Magalhães (PSC) ainda tem perguntas sobre a divisão dos recursos. O parlamentar solicitou à Comissão de Educação que convide o Secretário de Educação do Estado, Danilo Cabral (PSB), para explicar algumas dúvidas.

"Não sabemos qual será a verba destinada para a formação, capacitação e treinamento dos professores. Atualmente, 25% de gastos mínimos constitucionais em educação precisam contemplar a renovação dos mestres. O Fundeb só trata do aspecto salarial dos profissionais", disse Magalhães, que acha indispensável o ingresso da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no debate para traçar diretrizes sobre o aprimoramento dos funcionários.

Além dos professores, outras funções serão contempladas com a injeção financeira. Diretores, inspetores, orientadores e administradores escolares fazem



FEDERAL - Parlamentar criticou o Governo Lula

parte do pacote que determina um piso salarial de R\$ 800,00. "Essa luta não pode ser exclusiva do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernam-

buco (Sintepe). Tem que ser de toda a sociedade, pois a conquista atenua o atraso provocado pelo Governo Lula na educação nacional", frisou.

Governo

Dívidas da Secretaria de Saúde motivam debate

O anúncio do secretário Estadual de Saúde, Jorge Gomes, anteontem, de que a gestão passada deixou um débito de R\$ 66,5 milhões gerou polêmica no Plenário. Para o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), "os números são infundados". O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT) rebateu e detalhou parte das contas, alegando que a sociedade precisa conhecer a situação herdada.

O tucano disse que, em 2006, o Governo Mendonça Filho (PFL) repassou mais de R\$ 100 milhões para a Saúde e que o débito de R\$ 27 milhões relativos ao repasse do Sistema Único de Saúde (SUS) é referente aos meses de novembro e dezembro do ano passado e não deveria estar como débito, uma vez que está sendo creditado agora. "Em 2006, o ex-governador investiu 13,25% da Receita Corrente Líquida na rede de saúde, índice superior aos 12% recomendados pela Emenda Constitucional nº



EURICO E ISALTINO - Argumentos divergentes

29", argumentou, alegando que a dívida apresentada não é reconhecida pelo Governo Mendonça Filho.

Eurico fez críticas ao governador Eduardo Campos (PSB) e disse que a acusação antecipa o debate dos cem dias de sua administração que será feito pela Oposição. "Em pouco mais de 60 dias, o governador já escorregou em vários pontos como a Lei Seca", frisou.

De acordo com Nascimento, os débitos com as prefeituras e fornecedores são antigos, alguns, inclusi-



ve, referentes a 2005 e 2006, como o do Laboratório Roche, que tem um crédito de R\$ 6 milhões pelo fornecimento do medicamento Interferon. "Existem também mais de R\$ 20 milhões que não foram empenhados", frisou, alegando que o governador já pagou R\$ 13 milhões. "O Governo anterior não repassou recursos do Executivo Federal aos municípios que otimizaram a saúde e não deixou um superávit de R\$ 1,2 bilhão em caixa como falou", comentou.

O petista frisou que a si-

tução do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (Procape) e do Hemope também será analisada. "O Hemope tem um débito mensal de cerca R\$ 1 milhão e o Procape foi inaugurado às pressas, sem dar tempo de o ex-Governo habilitá-lo no SUS", apontou.

Em apartes, os opositores Augusto Coutinho (PFL), Terezinha Nunes, Antônio Moraes e Raimundo Pimentel, do PSDB, também se pronunciaram. "Pernambuco já pagou um preço alto pelo radicalismo político. É preciso que opositores e governistas se unam para vencer as dificuldades", argumentou Moraes. Os governistas André Campos (PT), José Queiroz (PDT), Luciano Moura (PCdoB), Silvio Costa Filho (PMN) e Ceça Ribeiro (PSB) destacaram a situação da rede de saúde. "O governador irá quitar os débitos, mas é preciso fazer uma auditoria nas contas para saber o que está sendo pago", observou Ceça.

Contas públicas

Projeto libera acesso ao Siafem

Argumentando que "o Governo eleito deve cumprir o que foi prometido durante a campanha", a deputada Terezinha Nunes (PSDB) apresentou um projeto de lei determinando a liberação da senha do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem). De acordo com a parlamentar, "a iniciativa visa facilitar a implementação de uma decisão anunciada pelo Executivo".

A proposta da deputada determina a obrigatoriedade de os Poderes e órgãos das administrações direta e indireta disponibilizarem, por meios eletrônicos e em tempo real, as informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial. O texto prevê ainda a liberação para consulta do acesso irrestrito ao Siafem pelos gabinetes parlamentares. "O governador demonstrou à população que estava interessado em agir com clareza e, para isso, criou o Portal da Transparência. Apesar de o Executivo ter informado que todos os dados do Poder estariam disponíveis na Internet, a maior reivindicação, a senha do Siafem, não está acessível aos deputados nem aos cidadãos", ressaltou.

De acordo com Terezinha, o acesso permitirá a consulta a todas as despesas do Estado, incluindo saldos bancários e receitas de arrecadação. "O que consta no portal é um agregado de informações, a maioria já mos-

trada pelo Governo anterior. Os dados novos disponíveis são somente relativos a incentivos fiscais, como para a cultura, pequenos detalhamentos de alguns itens de despesa, como transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e quantitativos de pessoal. A medida, porém, não permite ao Legislativo cumprir a função de fiscalizar as finanças públicas." De acordo com a parlamentar, a União cumpre o princípio constitucional da publicidade.

Em apartes, os deputados Augusto Coutinho (PFL) e Pedro Eurico (PSDB) elogiaram a iniciativa. "O portal foi um passo importante, mas falta o acesso ao Siafem", afirmou o pefelista. "Todos os dias, a Oposição vinha aqui cobrar do governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) a liberação da senha, agora, pararam de falar", lembrou o líder da antiga Oposição.

Ceça Ribeiro (PSB) destacou sempre ter sido favorável ao acesso irrestrito ao Sistema e lembrou que Terezinha está cumprindo seu papel como opositorista. "Cobrei e continuo cobrando a liberação porque é importante que a sociedade acompanhe e fiscalize a aplicação do dinheiro público. Sei que, pouco a pouco, todas as promessas de campanha do governador serão cumpridas", reiterou.



CAMPANHA - Terezinha Nunes cobrou promessa



FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - Votação de proposições importantes, como a que trata da contratação de professores

Colegiados agilizam apreciação de matérias

Abertura de crédito em favor de diversos órgãos foi acatada

A Comissão de Finanças da Assembléia aprovou, ontem, por unanimidade, a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) referente ao exercício de 2006. O orçamento do TCE atingiu o montante de R\$ 132,9 milhões, o que representou um acréscimo de 29,02% em relação à dotação prevista inicialmente. O relatório destaca que o TCE investiu R\$ 12,7 milhões em ações como construção da nova sede, renovação da frota de automóveis e aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.

De acordo com o presidente do colegiado e relator

da matéria, deputado Geraldo Coelho (PTB), o órgão está enquadrado nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). "É uma grande responsabilidade da Comissão apreciar projetos como esse. Mas as informações foram cuidadosamente analisadas por nossa assessoria e a única sugestão que fazemos é para que a próxima prestação seja mais detalhada", ressaltou o petebista.

O Projeto nº 35/07, do Executivo, que prevê o remanejamento de R\$ 430 milhões em favor de diversos órgãos estaduais, também foi aprovado. A matéria possibilita o fun-

cionamento de diversas entidades cujas funções foram alteradas pelas mudanças organizacionais realizadas pelo atual Governo, no início deste ano.

Os parlamentares ainda acataram a proposta que autoriza o Estado a prorrogar contratos temporários de professor até o término do ano letivo de 2007 e distribuíram outras quatro matérias. Geraldo Coelho também anunciou que a audiência com o secretário da Fazenda, Djalmo Leão, para a apresentação das contas referentes ao último trimestre de 2006, será realizada no dia 11 de abril.

ADMINISTRAÇÃO - Os Projetos de Lei nº 35/07, 42/07 e 36/07, de autoria do Governo do Estado, também foram aprovados na Comissão de Administração Pública. O último solicita abertura de crédito suplementar em mais de R\$ 9 milhões e beneficiará a Secretaria Estadual de Saúde e ao Fundo de Estadual Saúde (FES-PE).

"Com a prorrogação dos contratos, os alunos terão as aulas garantidas até o final deste ano", destacou o presidente da Comissão de Administração Pública, deputado Mavial Cavalcanti (PFL), referindo-se à proposta que trata da contratação de professores.

Geografia

Estado pode ganhar municípios

A criação de novos municípios foi o principal assunto discutido, ontem, durante a reunião da Comissão de Negócios Municipais. Foram distribuídos seis projetos de lei e, entre eles, cinco que defendem a emancipação de São Domingos (distrito de Brejo da Madre de Deus), Pão de Açúcar (distrito de Taquaritinga do Norte), Ponta de Pedras (distrito de Goiana), Nascente (distrito de Araripina) e Rajada (distrito de Petrolina). Segundo o presidente do colegiado, deputado Everaldo Cabral (PTB), as localidades podem ser beneficiadas, pois possuem mais de dez mil habitantes e três mil elei-



SUGESTÕES - Análise na Comissão de Negócios Municipais

ttores. "Esses novos municípios registrarão muitos benefícios e alavancarão a economia local", argumentou.

No encontro, os parlamentares debateram a Proposta de Emenda Constitu-

cional (PEC), em tramitação no Congresso Nacional, que determina uma área mínima para a criação de novos municípios, consulta prévia à população, por meio de plebiscito, e elaboração de estudos de viabilidade so-

cioeconômica. Os deputados realizarão uma visita, com data ainda não definida, ao governador Eduardo Campos (PSB) para apresentar as propostas de emancipação. "São Domingos, que pertence a Brejo da Madre de Deus, tem 19 mil habitantes e, desde 2002, preenche os requisitos para se tornar município", afirmou o deputado Edson Vieira (PSDC).

Vieira solicitou que a Comissão conheça os distritos de São Domingos e Pão de Açúcar. O deputado Bringel (PSDB) também sugeriu uma visita a cidades recém-criadas, como Tormentes e Santa Filomena, para observar os resultados obtidos.

Cultura

Ciclo da cana volta a ser valorizado

Na luta pela preservação da memória pernambucana, o deputado Carlos Santana (PSDB) reclamou à Comissão de Educação e Cultura do abandono aos antigos engenhos açucareiros do Estado. Para ele, as edificações deveriam ser reformadas pelo valor histórico que representam. Casas-grandes, capelas, senzalas e rodas d'água de 160 terrenos do ciclo do açúcar encontram-se em condições precárias, segundo o tucano.

"A monocultura açucareira tornou-se o tema mais importante do momento com o investimento na tecnologia do combustível alternativo. Todos sabem da contribuição de Pernambuco para o forta-

lecimento do cultivo da cana-de-açúcar, mas ninguém lembra o valor cultural dessa indústria na formação do Estado. São séculos de plantação penalizados pelo esquecimento", afirmou.

De acordo com Santana, um único engenho teve seu acervo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Trata-se do Engenho Poço Comprido, no município de Vicência, um dos terrenos catalogados pelo arquiteto Geraldo Gomes no livro *Engenho e Arquitetura*, que analisa os projetos e a conservação das antigas edificações.

Para o deputado, um exemplo a ser seguido pelo Governo do Estado. "A elaboração de um inventário resgatará boa parte de nossa cultura, incluindo, assim, Pernambuco no rol dos Estados que procuram manter suas tradições" frisou.

INTERURBANO - Carlos Santana ainda reclamou do valor cobrado pela Telemar nas ligações do município de Ipojuca para qualquer cidade da Região Metropolitana do Recife (RMR). A empresa considera o serviço como interurbano.



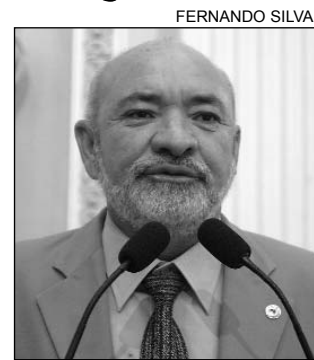
SANTANA - Resgate

Polígono da Maconha

Esmeraldo cobra segurança

A falta de segurança no Polígono da Maconha aumenta o índice de crimes no Estado. A avaliação é do deputado Esmeraldo Santos (PR), que, ontem, cobrou providências, entre elas, reforço da segurança nas rodovias. O Polígono é formado por mais de 20 municípios do Sertão. Petrolina, Bodocó, Floresta, Ouricuri, Salgueiro, Belém do São Francisco e Orocó são alguns deles. Este último "é um dos principais produtores de maconha no País", frisou, explicando que os traficantes usam a mão-de-obra dos sertanejos para produzir drogas.

"Os assaltos praticados contra caminhoneiros, ônibus e outros veículos que trafegam pelas BRs são cons-



ASSALTOS - Regularidade

tantes, principalmente nos trechos entre Floresta e Bodocó. Os marginais estão agindo em plena luz do dia", alertou, solicitando que alternativas sejam discutidas para minimizar o problema e que a repressão aos traficantes não se restrinja à ação feita anualmente pela Polícia Federal.



RINALDO MARQUES

MERCADORIAS - Parlamentares do colegiado querem assegurar qualidade dos produtos e responsabilidade socioeconômica

Selo de Responsabilidade Social para empresas

Meio Ambiente aprovou matéria em reunião ordinária

Incentivar uma produção mais limpa, reduzindo o uso de recursos naturais não-renováveis é o que prevê a Subemenda Modificativa ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 22/07, apresentada e aprovada, ontem, pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe. A matéria, de autoria do deputado Augusto Coutinho (PFL), cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual e tem como objetivo estimular as indústrias a produzir com qualidade, preservar o meio ambiente, respeitar a competitividade e cumprir as obrigações trabalhistas. Os em-

presários que adotarem a medida terão ainda facilidades para a aquisição de financiamentos e suas empresas receberão o certificado.

Durante a reunião, o assessor técnico do colegiado Josenildo Souza explicou o conceito de "produção mais limpa". Segundo ele, é importante evitar a utilização de recursos não-renováveis, como água e energia, para se obter produtos mais limpos, de melhor qualidade e que não agredem o ecossistema. O deputado Pedro Eurico (PSDB) concordou com os argumentos de Josenildo, no entanto, chamou a atenção

para que não haja radicalismo em relação à preservação ambiental, a fim de não prejudicar os empresários e o abastecimento da população.

Para a presidente da Comissão, deputada Ceça Ribeiro (PSB), a subemenda beneficiará a sociedade, que estará adquirindo produtos qualificados, produzidos com responsabilidade social e ambiental. "O selo ainda atestará a preocupação das indústrias instaladas em Pernambuco com o social e o meio ambiente", observou.

Ceça Ribeiro informou que a Prefeitura de Goiana,

na Zona da Mata Norte, solicitou a visita do colegiado às obras de recuperação do aterro sanitário no município. A cidade não possui mais o ICMS Verde e teve a licença da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) suspensa por conta do problema do lixo.

A Comissão ainda distribuiu o Projeto de Lei nº 31/07, de autoria do deputado Manoel Ferreira (PR), que proíbe a comercialização e o uso de brometo de metila no Estado. O deputado Luciano Moura (PCdoB) também participou da reunião.

Santa Cruz

Figueirôa solicita Corpo de Bombeiros

A necessidade de implantar uma unidade do Corpo de Bombeiros no Agreste voltou a ser destacada na Assembléia. O deputado Antônio Figueirôa (PTB) informou, ontem, que apresentou um requerimento solicitando a instalação do grupamento no município de Santa Cruz do Capibaribe.

O petebista salientou que são constantes as ocorrências de incêndios na localidade. "A crescente população do município sente falta dos bombeiros, pois o clima e a atividade econô-

mica concentrada na produção têxtil contribuem para o aparecimento de focos de

incêndio", ressaltou. O deputado enfatizou que a população também necessita

FERNANDO SILVA



INCÊNDIO - Riscos se concentram no Pólo de Confecções

de outros serviços prestados pelo grupamento e que a medida ainda beneficiará outras cidades que compõem o Pólo de Confecções.

O apelo do parlamentar foi encaminhado à Secretaria Estadual de Defesa Social e ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. "Esperamos que o Governo do Estado se baseie no modelo dos grupamentos existentes nas cidades de Bezerros e Belo Jardim para implantar o de Santa Cruz do Capibaribe", frisou.

Transporte

Proposta visa duplicar BR-104

A duplicação da BR-104, que interliga as cidades de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, foi defendida, ontem à tarde, pelo deputado Edson Vieira (PS-DC). O parlamentar explicou que a obra possui 52 quilômetros e que o valor estimado é de R\$ 270 milhões. "O projeto foi contratado, em 2005, pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT - antigo DNER), mas não saiu do papel, nem mesmo com a solicitação do Governo do Estado", lamentou.

Vieira lembrou que o ex-governador Mendonça Filho (PFL) enviou, no ano pas-

sado, ofício ao Ministério dos Transportes pedindo a delegação da obra para realizar a duplicação da rodovia, assim como fez com a BR-232. "A iniciativa tem o objetivo de facilitar a ligação com Campina Grande (PB), aumentar o volume do tráfego, que, atualmente, chega a dez mil veículos diariamente e melhorar o escoamento de mercadorias do Pólo de Confecções", frisou.

Na tribuna, o parlamentar também solicitou a duplicação da PE-160, inaugurada em março do ano passado. A via faz o elo entre Jataúba e Santa Cruz do Capibaribe.

FERNANDO SILVA



PROJETO - Edson diz que idéia não saiu do papel

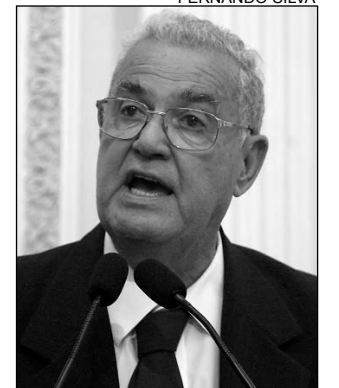
Sertão

Petrolina sedia feira de construção

A 17ª Feira da Construção Civil das Pequenas Empresas, realizada anualmente em Petrolina, foi registrada pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). "O evento vai acontecer de 2 a 5 de maio e enfocará o uso do gesso do Araripe em construção de casas populares e a moderna tecnologia do cimento que permite a construção de uma casa no curto espaço de 24 horas", destacou.

Segundo o parlamentar, a evolução na geração de emprego e renda em Petrolina e na região do Vale do São Francisco é ocasionada pelo dinamismo de atividades comerciais e industriais, motivadas pela agricultura irrigada. "A Feira traz o

FERNANDO SILVA



GERALDO - Incentivo

slogan Construindo o Futuro e conta com uma estrutura de quatro mil metros quadrados e 150 stands", informou, ressaltando que o gesso será destaque em razão do barateamento de 30% nos custos da construção civil.

Ato

ATO Nº 311/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 60 do Regimento Interno deste Poder, tendo em vista a necessidade de disciplinar o acesso de veículos e a utilização dos locais de estacionamento desta Casa e o que deliberou a Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 21 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - O pátio interno do Palácio Joaquim Nabuco terá as vagas de estacionamento numeradas e como os nomes dos respectivos destinatários.
Art. 2º - As vagas destinadas aos novos Parlamentares serão acolhidas por meio de sorteio no início de cada legislatura.
Art. 3º - As 69 (sessenta e nove) vagas do estacionamento do Palácio Joaquim Nabuco serão reservadas e ocupadas da seguinte forma:
I – Parlamentares Estaduais 49;
II – Presidência 04;
III – Integrantes da Mesa Diretora 06;
IV – Liderança do Governo 01;
V – Ex-Parlamentares Estaduais 02;
VII – Procuradoria Geral 01;
VIII – Assistência Legislativa 03;
IX – Imprensa Externa 01;
X – Cerimonial 01;
XI – Assistência de Segurança Legislativa 01;

Art. 4º - Das vagas destinadas à Presidência, duas, de números 43 e 44 serão reservadas próximas à escadaria da lateral direita da retaguarda do Palácio Joaquim Nabuco, sendo uma destinada ao veículo da Presidência e outra a um motorista designado pelo titular.
Art. 5º - No estacionamento da retaguarda do anexo I serão disponibilizadas 03 (três) vagas, sendo duas reservadas à Primeira Secretária e uma à Superintendência Geral.
Art. 6º - No estacionamento da retaguarda do anexo V serão disponibilizadas 03 (três) vagas destinadas à Assistência de Comunicação Social.
Art. 7º - As 32 vagas do estacionamento da retaguarda do anexo II serão disponibilizadas e ocupadas da seguinte forma:
§ 1º - vagas reservadas: 12
I – Pessoas com necessidades especiais 01;
II – Procuradoria 03;
III – Superintendente de Recursos Humanos 01;
IV – Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira 01;
V – Assistente Médico 01;
VI – Chefe do Departamento de Coordenação e Assistência Médica 01;
VII – Chefe do Departamento de Odontologia 01;
VIII – Assistente Adjunto 01;
IX – Assistente Parlamentar 01;
X – Assessor Médico Executivo 01.

§ 2º - Vagas disponibilizadas por ordem de chegada: 20
I – Procuradores;
II – Oficiais da Assistência de Segurança Legislativa;
III – Chefes de Gabinetes;
IV – Chefes de Departamentos;
V – Assessor Médico Executivo;
VI – Gerentes;
VII – Chefes de Expediente.

Art. 8º - As 22 (vinte e duas) vagas do estacionamento da Gerência de Transportes serão disponibilizadas e ocupadas da seguinte forma:
§ 1º - Vagas reservadas: 20
I – Superintendente Administrativo 01;
II – Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica 01;
III – Auditor Chefe 01;
IV – Assistente Educacional 01;
V – Gerente de Transportes 01;
VI – Gerente de Serviços Gerais e Manutenção Predial 01;
VII – Gerente de Segurança Patrimonial 01;
VIII – Veículos oficiais da Assembléia 13.

§ 2º - Vagas disponibilizadas por ordem de chegada: 02
I – Procuradores;
II – Oficiais militares da Assistência de Segurança Legislativa;
III – Chefes de Gabinetes;
IV – Chefes de Departamentos;
V – Gerentes;
VI – Chefes de Expediente.

Art. 9º - No estacionamento da Gerência de Transportes terão prioridade os veículos oficiais da Assembléia.
Art. 10º - Exceto para as vagas especificadas neste Ato, é vedada a sua reserva a qualquer título.
Parágrafo único: É facultado à Assistência de Segurança Legislativa remanejar, temporariamente, as vagas acima definidas por ocasião da realização de eventos especiais ou extraordinários que demandem a utilização dos espaços, ou ainda por necessidade de prevenção contra dano ao patrimônio, informando aos respectivos titulares da medida.

Art. 11 – Fica proibida a lavagem de veículos não oficiais no interior dos diversos locais de estacionamento desta Assembléia Legislativa.
Art. 12 – Só poderão estacionar nos locais estipulados os veículos devidamente adesivados.
Parágrafo único: serão distribuídos adesivos numerados e personalizados apenas aos potenciais usuários dos diversos estacionamentos nos termos deste Ato, sendo vedado seu repasse a terceiros.
Art. 13 – Excepcionalmente, os titulares das vagas poderão disponibilizá-las para a utilização de outros, desde que comuniquem por escrito e em tempo hábil para a Assistência de Segurança Legislativa.
Art. 14 – O adesivo de veículos de servidores exonerados de funções devem ser recolhidos pelos seus respectivos chefes e devolvidos à Assistência de Segurança Legislativa para novo protocolo.
Art. 15 – A solicitação de novo adesivo pelo seu desgaste natural só se dará se acompanhada do adesivo usado.
Art. 16 – A solicitação de novo adesivo pelo seu extravio deverá ser instruída por informação circunstanciada do motivo do extravio.
Art. 17 – A entrada do Pátio interno do Palácio Joaquim Nabuco será efetuada pelo portão contíguo à Rua Mamede Simões, e a saída pelo portão contíguo à Travessa Correia Neto, condições que indicará a mão correta de direção no interior do referido pátio.
Parágrafo único: Após o expediente funcionará apenas o portão contíguo à Travessa Correia Neto.
Art. 18 – A Primeira Secretária mandará confeccionar adesivos com características próprias que serão distribuídos e protocolados pela Assistência de Segurança Legislativa, bem como as placas indicativas de mão e contra-mão de direção.
Art. 19 – A Assistência de Segurança Legislativa dará cumprimento ao presente Ato.
Art. 20 – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Diretora nº 625 de 10 de março de 1992.

Sala Torres Galvão, em 21 de março de 2007.

Dep. GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 22 de março de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 490/2007
Autor: Dep. André Campos

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar objetivando a instalação de um telefone público no Lar de Maria, localizado no bairro de Prazeres, município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 491/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado no sentido de realizar a pavimentação da PE 49 (antiga estrada do Cajueiro) que liga a BR 101 ao Distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 492/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de elaborar projeto executivo e construir uma barragem no Rio Capibaribe Mirim ou no Rio Banana, proximidades da área urbana de Macaparana, com a finalidade de ampliar a oferta de água para a população daquele município da Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 493/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de executar, com urgência, o Programa de vermifugação de caprinos e ovinos, nos municípios que concentram o rebanho caprino e ovino do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 494/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Planejamento no sentido de estabelecer projeto especial de apoio à cultura da banana para a Mata

Norte de Pernambuco, ampliando os investimentos do governo do Estado para a modernização e ampliação da produção agrícola e agroindustrial, a partir da banana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 495/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário da Casa Militar no sentido de repor a guarita de segurança pública que foi retirada do bairro de Barra de Jangada, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 496/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e ao Secretário de Saúde objetivando a instalação de tubos coletores de dejetos sanitários nas margens do Riacho Tapera, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 497/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste e ao Superintendente Regional da Telemar no sentido de instalar telefone público na Avenida Cezário Aragão no bairro de São Cristóvão, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 498/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, a Secretária Executiva da Mulher, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Chefe da Polícia Civil objetivando a instalação de uma Delegacia Especializada de Mulheres no município de Santa Maria do Cambucá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 499/2007
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de beneficiar o município de Ouricuri com a implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 500/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária Executiva da Mulher, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Chefe da Polícia Civil objetivando a implantação de uma Delegacia Especializada da mulher, no município de Vertentes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 501/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Especial da Juventude e Emprego e ao Gerente Geral da Agência do Trabalho no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Agência do Trabalho no município de Petrolândia, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 161/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao 1º Tenente PM Charles Silva de Moura pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Manoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 162/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao 2º Tenente PM Jailson Vianna da Silva pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Manoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 163/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao 2º Tenente PM Fradiki Francisco Lopes Pereira pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Manoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 164/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao 1º Tenente PM Olavo Dore de Barros pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Manoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 165/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Major PM Alcides Romão de Souza Filho pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Manoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única dos Requerimentos nºs 166/2007 e nº 175/2007
Autora: Dep. Terezinha Nunes e Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo do arquiteto Paulo Roberto de Barros e Silva, veiculado no Jornal do Commercio, na seção Opinião, em sua edição de 18 de março do corrente ano, intitulado: **Cadê o Parque?**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 167/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Nelson Eliseu da Costa, no dia 14 de março do corrente ano, no Distrito de São Domingos, município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 168/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso ao Bloco Carnavalesco: Os Irresponsáveis, pela passagem dos seus vinte e cinco anos, em 9 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 169/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso ao Colégio Cenecista Padre José Aragão Araújo, pela passagem dos seus cinquenta e um anos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 170/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso ao jornalista e escritor, Senhor Cícero Belmar, pelo lançamento da obra **Rossellini Amou a Pensão de Dona Bombom**, no dia 14 de março do corrente ano, com o qual ganhou os prêmios Lucilo Varejão, de ficção, do Conselho Municipal de Política Cultural da Prefeitura do Recife, e o Vânia Souto Carvalho de ficção da Academia Pernambucana de Letras, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 171/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso à empresa Engarramento Pitú LTDA, por sua estréia no mercado de vodca, com o lançamento da marca Bolvana, em 19 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 172/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário caruaruense, João Jerônimo de Moura, ocorrido em 19 de março, na cidade de Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 173/2007
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Congratulações com o médico, compositor e poeta, Dr. Jandulhy Finizola pelo lançamento do seu novo livro de poesias **Sementes**, ocorrido em 9 de março do corrente ano, na Cidade de Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 174/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso ao Hospital Getúlio Vargas, pelos seus cinquenta anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2007

Ata

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa, Izaías Régis e José Queiroz.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, José Queiroz, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Antônio Figueirôa, Ceça Ribeiro, João Fernando Coutinho e Lourival Simões. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretária os Deputados Henrique Queiroz e Teresa Leitão. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, com a palavra a Deputada Miriam Lacerda que vem demonstrar grande preocupação com o aumento do número de crimes praticados por menores. Concluindo, parabeniza os criadores do Projeto Criança Cidadã, que implantado há apenas sete meses já está colhendo grandes frutos. Segue-se na tribuna o Deputado Bringel, para em breves palavras apresentar veemente protesto contra o Projeto da Ferrovia Transnordestina que exclui o município de Araripina. Por último, usa da palavra o Deputado Esmeraldo Santos que vem apelar às autoridades competentes a fim de instarem delegacias da mulher nos municípios de Agrestina, Altinho, Cachoeirinha, Ibirajuba, Tacaimbó, Jupi e São Caetano. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Teresa Leitão para em longo pronunciamento tecer alguns comentários sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação implantado pelo governo federal. A oradora foi apartada pelos Deputados Clodoaldo Magalhães, Miriam Lacerda, Isabel Cristina, Terezinha Nunes, Esmeraldo Santos (assume a Presidência o Deputado Izaías Régis) e Sílvio Costa Filho. Em seguida, usa da palavra o Deputado Mavíael Cavalcanti que em sua oratória mais uma vez vem externar sua preocupação com a situação caótica que se encontra grande parte dos hospitais do Estado de Pernambuco. O orador foi apartado pelos Deputados Pedro Eurico, Clodoaldo Magalhães, Ricardo Teobaldo e Henrique Queiroz. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado André Campos (assume a Presidência o Deputado José Queiroz) para em sua oratória contestar com veemência o pronunciamento do Deputado Ciro Coelho, feito na semana passada, onde aquele deputado afirmava que existia pesquisa dando conta que o PT era o partido que possuía um maior número de políticos corruptos. (Reassume a Presidência o Deputado Izaías Régis). O orador foi

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcide Ramos; **Estagiários:** Luís Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

aparteado pelas Deputadas Teresa Leitão e Isabel Cristina. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente se associa ao pronunciamento do Deputado André Campos no tocante à reforma política. Finalmente com a palavra o Deputado Henrique Queiroz, último orador inscrito, para registrar o lançamento de uma vodca através do engarrafamento Pitú. Ao final, vem repudiar a postura antidemocrática do árbitro de futebol, Senhor Wilson de Souza Mendonça, no jogo entre Central e Vera Cruz, ocorrido no município de Caruaru. O orador foi aparteado pelos Deputados André Campos, Esmeraldo Santos, Coronel José Alves e Luciano Moura. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 426 a 467/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 150 a 154/2007. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 490 a 501/2007, de iniciativa dos Deputados André Campos, Mavíael Cavalcanti, Elna Carneiro, Edson Vieira, Raimundo Pimentel e Alberto Feitosa e os Requerimentos de n.ºs 161 a 175/2007, da lavra dos Deputados Lourival Simões, Terezinha Nunes, Antônio Figueiróa, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Miriam Lacerda, José Queiroz, Clodoaldo Magalhães e Augusto Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Clodoaldo Magalhães, voto de aplauso ao Hospital Getúlio Vargas pela comemoração dos seus cinquenta e quatro anos de fundação. Pelo Deputado José Queiroz, voto de congratulações com o poeta e compositor Janduhy Finizola pelo lançamento do seu novo livro de poesias *Sementes*, que ocorreu no dia nove de março de dois mil e sete, em Caruaru. Pela Deputada Miriam Lacerda, voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Jerônimo de Moura, ocorrido no dia dezoito de março de dois mil e sete, em Caruaru. Pelo Deputado Raimundo Pimentel, apelo aos Senhores Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de implantarem uma escola técnica profissionalizante no município de Ouricuri. Pela Deputada Elna Carneiro, apelo aos Senhores Governador do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Secretário Especial da Casa Militar, no sentido de providenciarem a reposição da guarita de segurança pública que foi retirada do bairro de Barra de Jangada, no município do Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado André Campos, apelo ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de instalar um telefone público no Lar de Maria, localizado no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado Lourival Simões, votos de aplausos aos Senhores Alcides Romão de Souza Filho, Olavo Dore de Barros, Fradiki Francisco Lopes Pereira, Jailson Vianna da Silva e Charles Silva e Moura, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu. Pela Deputada Terezinha Nunes, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *Cadê o Parque?*, de autoria do arquiteto Paulo Roberto de Barros e Silva, publicado no Jornal do Commercio, datado de dezoito de março de dois mil e sete. Pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, quatro apelos: o primeiro e segundo, ao Senhor Governador do Estado, no sentido de providenciar a pavimentação da PE 49 que liga a BR 101 ao distrito de Tejucapapo, no município de Goiana; e a execução do Programa de Vermifugação de caprinos e ovinos nos municípios que concentram o rebanho caprino e ovino em Pernambuco; o terceiro, aos Senhores Governador do Estado e aos Secretários de Agricultura e Reforma Agrária e ao de Planejamento, no sentido de apoiarem a cultura da banana para a Mata Norte de Pernambuco; e o quarto, aos Senhores Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos, no sentido de viabilizarem a construção de uma barragem no Rio Capibaribe Mirim ou no Rio Banana, nas proximidades da área urbana de Macaparana. Pelo Deputado Alberto Feitosa, apelo aos Senhores Governador do Estado, Secretário Especial da Juventude e Emprego e ao Gerente Geral da Agência do Trabalho, no sentido de implantarem uma unidade da Agência do Trabalho no município de Petrolândia. Pelo Deputado Antônio Figueiróa, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Eliseu da Costa, ocorrido no dia quatorze de março. Pelo Deputado Edson Vieira, sete proposições: a primeira e segunda, apelos aos Senhores Governador do Estado, Secretários de Defesa Social e ao de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretária Executiva da Mulher e ao Chefe da Polícia Civil, no sentido de instalarem uma delegacia especializada da mulher nos municípios de Vertentes e Santa Maria do Cambucá; a terceira, apelo aos Senhores Governador do Estado, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste e ao Superintendente Regional da Telemar no Estado de Pernambuco, no sentido de instalarem um telefone público na Avenida Cezário Aragão, no bairro de São Cristóvão; a quarta, apelo aos Senhores Governador do Estado e aos Secretários de Recursos Hídricos e ao da Saúde, no sentido de providenciarem a instalação de tubos coletores sanitários nas margens do Riacho Tapera, esses no município de Santa Cruz do Capibaribe; da quinta à sétima, votos de aplausos ao bloco carnavalesco Os Irresponsáveis pela passagem dos seus vinte e cinco anos, ocorrido no dia nove de março de dois mil e sete; ao Colégio Padre José Aragão Araújo, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe, pela passagem dos seus cinquenta e um anos de funcionamento; e ao jornalista Cícero Belmar pelo lançamento da obra: *Rossellini amou a pensão do Dona Bombom*, ocorrido no dia quatorze de março de dois mil e sete. Pelo Deputado Augusto Coutinho, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *Cadê o parque?*, de autoria do arquiteto Paulo Roberto de Barros e Silva, publicado no Jornal do Commercio, datado de dezoito de março de dois mil e sete. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira Comissão a seguinte proposição: Projeto de Resolução de nº 50, de iniciativa do Deputado Pastor Cleiton Collins. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARCECER PRÉVIO N.º 1 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Parecer Prévio à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2006. A imprimir.

PARCERES N.ºS 23 A 26 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 35 a 37 e 42, respectivamente. A imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 21 e 22 do corrente. A publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 21 do corrente. A publicação.

OFÍCIO N.º 3 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE comunicando composição da Mesa Diretora daquela casa legislativa para o 2007/2009. Inteirada.

COMUNICADOS N.ºS 88 E 90 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas daquele fundo. As 2.ª e 5.ª Comissões.

TELEGRAMAS N.ºS 23 E 50 - DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE informando liberações de recursos financeiros daquele fundo. As 2.ª e 8.ª Comissões.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 21 e 22 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Salvador - BA.

Recife, 21 de março de 2007.

Deputado Lourival Simões

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 21/03/2007

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 21 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a João Pessoa- PB.

Recife, 21 de março de 2007.

Deputado Romário Dias

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 21/03/2007

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 017/2007.

Recife, 21 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

O presente Projeto de Lei Autorizativa tem como objeto o atendimento às metas do Governo do Estado de universalização dos serviços de abastecimento de água, em 8 anos, e de esgotamento sanitário, em 12 anos, através da elaboração de projetos e execução de obras de implantação, melhoria e ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado de Pernambuco.

Os recursos a serem contratados em 2007, da ordem de até R\$ 190.000.00,00 (cento e noventa milhões de reais), destinam-se aos investimentos em obras que beneficiarão uma população estimada em 1,8 milhões de habitantes, que convive com a falta de água ou com seu permanente racionamento, e que busca alternativas em fontes nem sempre confiáveis, gerando riscos à saúde pública, dentre os quais a intensificação de doenças de caráter endêmico de veiculação hídrica, elevando a mortalidade infantil e reduzindo o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Por outro lado, a questão do esgotamento sanitário é extremamente grave no Estado, pois apenas cerca de 28% (vinte e oito por cento) da população urbana conta com este serviço e no investimento a ser realizado, serão contempladas ações de saneamento básico em diversos municípios.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de março de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2007

Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, no valor de até R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal, para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do “Programa Saneamento para Todos”, do Governo Federal.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

§1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no “Programa Saneamento para Todos”, e, na hipótese da extinção dos impostos retromencionados, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder e/ou vincular em garantia os fundos ou impostos que venham a substituí-los, conferindo à Caixa Econômica Federal poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo e no seus §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo procederá à regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de março de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

As 1ª , 2ª , 3ª , 6ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 23/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2007
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, para adequação orçamentária da estrutura organizacional do Poder Executivo estabelecida pela Lei nº 13.205/2007, e dá outras providências.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 35/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através do Mensagem n.º 010/2007, de 07 de março de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

O presente Projeto de Lei objetiva adequar o Orçamento Anual do Estado para o exercício 2007 às modificações introduzidas na estrutura organizacional e de funcionamento do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

2.Parecer do Relator

A proposição em apreço compreende autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado referente ao exercício 2007, no valor de R\$ 430.318.200,00 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais) em favor dos órgãos estaduais que menciona, contemplando as diversas situações decorrentes das modificações estabelecidas na estrutura organizacional, tais como a criação de novos órgãos e unidades, ou a atribuição de novas funções a órgãos já existentes, especificando as respectivas alterações de programação.

Os recursos necessários à realização das ações previstas no Projeto de Lei em análise são provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, de acordo com o que dispõe o Art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, **não implicando em acréscimo ao Orçamento Anual do Estado**, sendo o valor de R\$ 430.318.200,00 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais) correspondente a 3,64% do total das despesas previstas para os órgãos que compõem o Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual 2007, estimados em R\$11.822.769.400,00 (onze bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Assim sendo, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2007, originado do Poder Executivo.

Geraldo Coelho
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **35/2007** de origem do **Poder Executivo**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de março de 2007.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.
Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (8) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 24/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2007
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício 2007, e dá outras providências.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 36/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através do Mensagem n.º 011/2007, de 07 de março de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

O presente Projeto de Lei objetiva reforçar a dotação orçamentária destinada à assistência, de média e alta complexidade, na rede ambulatorial e hospitalar do Estado, para atender à Gestão Plena da Saúde.

2. Parecer do Relator

A proposição em apreço compreende autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado referente ao exercício 2007, no valor de R\$ 9.480.300,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais) para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

Os recursos necessários à realização das ações previstas no Projeto de Lei em análise são provenientes de receitas próprias do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, à conta de arrecadação adicional da Transferência de Alta e Média Complexidade – SAI/SH, recursos do SUS cuja previsão de valor foi informada ao Estado após o fechamento da Proposta Orçamentária 2007.

O Projeto de Lei em análise encontra-se de acordo com o disposto nos Art. 43, 45 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2007, originado do Poder Executivo.

Antônio Moraes
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **36/2007** de origem do **Poder Executivo**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de março de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 25/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº: 37/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Estabelece nova redação para os dispositivos que especifica da Lei Nº. 13.205/2007, adequa a programação orçamentária de órgãos estaduais para o exercício de 2007, e dá outras providências.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 37/2007, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 12/2007, de 07 de março de 2007, assinada pelo Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, que solicitou a observância do regime de urgência na tramitação desta matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em análise dispõe sobre a adequação orçamentária de órgãos estaduais abrangidos pelas modificações introduzidas na estrutura organizacional do Estado, aprovadas pela Lei Nº. 13.205, de 19 de janeiro de 2007. Estabelece também nova redação para os dispositivos que especifica, na lei mencionada, conferindo novas atribuições a órgãos e adequando a denominação de algumas entidades da estrutura descentralizada às designações constantes na legislação que as instituiu.

De acordo com a Mensagem Governamental que encaminha o projeto, *“a adequação orçamentária acima referenciada, por sua vez, decorre de alterações procedidas na denominação de órgãos do Poder Executivo e, por consequência, nos títulos de programas, projetos, atividades e operações especiais, que compõem suas respectivas programações de trabalho para o presente exercício de 2007”*. *“Cuida, ainda, o incluso Projeto de Lei, de autorização para a transposição de especificações das receitas previstas e das dotações referentes às despesas fixadas na Lei Orçamentária de 2007 de entidades de Administração Indireta, enquadradas nas situações de mudança de subordinação ou em que o órgão supervisor mudou de denominação ou tenha sido instituído pela Lei Nº. 13.205/2007”*.

2. Parecer do Relator

Conforme foi ressaltado, as alterações propostas objetivam a adequação da programação orçamentária de órgãos estaduais às novas configurações da Administração Pública Estadual ditas pela Lei Nº. 13.205, de 19 de janeiro de 2007. A matéria em análise não contraria as legislações orçamentárias, financeiras ou tributárias, não acarretando aumento de despesa ou redução de receita para o Estado.

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 37/2007, originado do Poder Executivo.

Manoel Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 37/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de março de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (7) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 26/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2007
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Autoriza a renovação dos contratos que indica e dá outras providências.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 42/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através do Mensagem n.º 013/2007, de 12 de março de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

O presente Projeto de Lei objetiva colher a autorização necessária para a prorrogação dos contratos temporários de professor celebrados no exercício de 2003.

2.Parecer do Relator

A proposição em apreço visa evitar, na rede de ensino do Estado, transtornos decorrentes da descontinuidade de serviços prestados na área de Educação, renovando, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2007 os contratos temporários de professores celebrados no exercício 2003.

Vale destacar que, de acordo com o §2º do projeto em análise, o Poder Executivo deverá encerrar antecipadamente os contratos temporários renovados na hipótese da nomeação de professores aprovados em concurso público.

Há que considera-se também que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em apreço correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo e previstas na Lei Orçamentária Anual 2007.

A extinção dos referidos contratos e preenchimento destas vagas através de nomeação imediata de professores aprovados em concurso acarretaria um acréscimo da despesa, não previsto, da ordem de 57% (cinquenta e sete por cento) para professores de 150 horas semanais e 75% (setenta e cinco por cento) para professores de 200 horas semanais. Portanto faz-se necessário aguardar a realização do levantamento de dados, por parte da Secretaria de Educação, que apontará as reais necessidades da rede de ensino estadual, para que dessa forma este incremento da despesa dê-se de maneira planejada.

Assim sendo, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2007, originado do Poder Executivo.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **42/2007** de origem do **Poder Executivo**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de março de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (7) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 27/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 27/2007
Autoria: Deputado Izaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE COMPRAM MATERIAIS DE METAL USADOS PARA REVENDA FICAREM OBRIGADOS A MANTER CADASTRO COM DADOS PESSOAIS E ENDEREÇO COMPLETO DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DAS QUAIS FORAM EFETUADAS AS COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 27/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca disciplinar a compra de materiais de metal usados para revenda pelos estabelecimentos

comerciais, que ficarão obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa tornar obrigatório o uso de cadastro devidamente atualizado por parte dos estabelecimentos comerciais que compram e vendem materiais de metal usados, a fim de que as autoridades policiais e o Fisco Estadual possam ter subsídios para controlar e investigar tal prática;

2.2- Desta forma, os estabelecimentos acima mencionados ficam obrigados a manter em seu poder, um cadastro, devidamente, atualizado, com os dados pessoais e o endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas tais compras, devendo apresentá-los sempre que solicitado à Secretaria da Fazenda do Estado ou à autoridade policial ou jurídica;

2.3- Ressalta-se que os referidos estabelecimentos comerciais que compram materiais usados para revenda, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem ao estabelecido no presente projeto de lei, contados a partir da data da sua publicação;

2.4- Por fim, fica estabelecido que o descumprimento do disposto na matéria em apreço sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 56, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto de lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, estabelecendo medidas de combate ao crime de roubo de cabos de transmissão de energia elétrica, que vem se alastrando pelo Estado e ocasionando prejuízos não só aos cofres públicos, mas também aos cidadãos.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 27/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Parecer Nº 28/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2007
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTABELECIDADA PELA LEI Nº 13.205/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2007, oriundo do Poder Executivo, por meio da Mensagem Nº 010 de 07 de março de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura dispõe sobre a adequação do Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2007, tomando por base às modificações introduzidas na estrutura organizacional e funcional do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007;

2.2- Conforme mensagem governamental o projeto de lei em apreço compreende autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado no presente exercício de 2007, no valor de **R\$ 430.318.200,00 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais)**, em favor dos órgãos estaduais que menciona, contemplando as diversas situações decorrentes das modificações estabelecidas na estrutura organizacional do Estado, com a criação de novos órgãos e unidades, atribuição de novas funções a órgãos já existentes; e especificação das programações respectivas, correspondendo a novos programas e ações;

2.3- Os recursos necessários à realização das ações previstas no art. 1º, da presente proposição, serão os provenientes da anulação de dotações constantes no Orçamento em vigor, na forma como dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 1.320/1964;

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, adequando o Orçamento Anual do Estado às modificações introduzidas na estrutura organizacional e funcionamento do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual acima referendada.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 29/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2007
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO

FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem nº 11 de 07 de março de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva autorização desta Casa Legislativa, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, no valor **R\$ 9.480.300,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais)**, em favor do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço visa reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar despesas com a operacionalização do FES-PE, e com assistência de média e alta complexidade da rede ambulatorial e hospitalar;

2.3- De resto, estabelece ainda, que os recursos necessários à realização das despesas previstas no presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu art. 1º, serão os provenientes de receitas próprias do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, à conta de arrecadação da Transferência de Alta e Média Complexidade – SAI/SIH, para prestação de assistência farmacêutica, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico uma vez que atende ao interesse público, com a destinação dos recursos à Secretaria de Saúde, propiciando melhores condições na prestação dos serviços de saúde do Estado, através da aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde- FES-PE.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 30/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ESTABELECE NOVA REDAÇÃO PARA OS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 13.205/2007, ADEQUA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ÓRGÃOS ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2007, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem de Nº 012 de março de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa dispor sobre a adequação orçamentária de órgãos estaduais abrangidos pelas modificações introduzidas na estrutura organizacional do Estado, aprovadas pela Lei nº 13.205/2007, bem como, promove alterações a dispositivos da referida Lei, estabelecendo novas atribuições a órgãos e adequando a denominação de algumas entidades da estrutura descentralizada às designações constantes na legislação que as instituiu;

2.2- Conforme proposta governamental a presente adequação orçamentária decorre de alterações procedidas na denominação de órgãos do Poder Executivo especiais, por consequência, nos títulos e programas, projetos, atividades e operações especiais, que compõem suas respectivas programações de trabalho para o presente exercício de 2007;

2.3- Ademais, a proposição em referência cuida de autorização para a transposição de especificações das receitas previstas e das dotações referentes às despesas fixadas na Lei Orçamentária de 2007, de entidades da Administração Indireta, enquadradas nas situações de mudança de subordinação ou em que o órgão supervisor mudou de denominação ou tenha sido instituído pela Lei nº 13.205/2007;

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condição de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata da adequação orçamentária de órgãos estaduais pelas modificações introduzidas na estrutura organizacional do Estado.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Parecer Nº 31/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2007, de autoria do Poder Executivo, Por meio da Mensagem Governamental de Nº 013/2007, de 12 de março de 2007, para ser analisado e receber parecer;

1.2- Trata-se de matéria que pretende autorizar o Poder Executivo a renovar contratos que incide e dá outras providências;

1.3- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposta visa autorizar o Governo do Estado a renovar os contratos temporários, em caráter excepcional, dos professores, celebrados no exercício de 2003, prevalecendo o término do ano letivo do ano de 2007, caso seja superior a 31 de dezembro de 2007;

2.2- Desta forma, o Poder Executivo deverá encerrar os contratos de que trata o art. 1º, da proposição em apreço, eventualmente renovados, na hipótese de nomeação de professor aprovado em concurso público;

2.3- Vale ressaltar, que a aprovação da proposta em tela se faz necessária, uma vez que a falta dos referidos professores compromete substancialmente o ano letivo que se inicia, fato este que traria prejuízos incalculáveis aos alunos da rede pública estadual;

2.4- Como consequência, entendo que o presente Projeto de Lei está em condição de ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende aos interesses públicos, com melhoria na área da educação no âmbito do Estado de Pernambuco.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao acima exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Parecer Nº 32/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: AUTORIZA A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS QUE INDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS, ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, de autoria do Poder Executivo.

2. Parecer do Relator

2.1 Trata-se de matéria que visa autorizar em caráter excepcional, a renovação dos contratos temporários, dos professores, celebrados no exercício 2003, prevalecendo o término do período letivo, caso seja superior a 31 de dezembro de 2007;

2.2 A proposição visa evitar a descontinuidade dos serviços prestados na rede de ensino do Estado, tendo como prioridade a presença imediata de professores em sala de aula, independentemente de vagas a serem preenchida por concursados;

2.3 Salienta-se o comprometimento ao chamamento *Incontinenti*, após *diagnóstico a ser elaborado no período de 6 (seis) meses, pela Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, visando a implantação de uma gestão de pessoal eficaz, através de levantamento de dados sobre a necessidade de professores por disciplina e local;*

2.4 *Como consequência entendo que o presente projeto de lei está em condição de ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, com a melhoria na educação no âmbito do estado de Pernambuco.*

Sílvio Costa Filho
Deputado

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2007.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 33/2007

Submeto à apreciação desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual), que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007

A Proposição Legislativa vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

A matéria objeto do Projeto de Lei ora em análise já se encontra regulada na Lei Estadual nº 12.558, de 13 de abril de 2004 (Ementa: Cria o Programa de Incentivo à Responsabilidade Social no Estado de Pernambuco).

Entretanto, existindo a possibilidade de aproveitamento de algumas idéias constantes do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2007, mediante alteração de dispositivos da citada Lei Estadual nº 12.558, de 13 de abril de 2004. foi proposto pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça desta casa o SUBSTITUTIVO nº 01 ao projeto de Lei Ordinária nº 22/2007.

Ressaltamos a necessidade de se apoiar a mudança da produção existente, que em muitos casos são extremamente nocivas ao meio ambiente passando para uma transformação da produção, incorporando meios, mecanismos, técnicas e/ou metodologias que minoram ou eliminam os impactos sobre o meio ambiente, razão pela qual propomos a aprovação do SUBSTITUTIVO Nº01 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2007, nos termos da seguinte SUBEMENDA MODIFICATIVA:

“SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2007 DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO.

Ementa: Altera a redação do inciso XII, do art. 4º da Lei nº 12.558/2004, modificado no art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2007

Artigo Único: O inciso XII, do art. 4º da Lei nº 12.558/2004, modificado no art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....”

XII - Meio Ambiente - planos de revitalização e conservação de áreas verdes, conciliando técnicas ambientalistas com a produção mais limpa

.....”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente seja pela aprovação do SUBSTITUTIVO Nº 01 proposto pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, observado a Submenda Modificativa acima proposta.

**Luciano Moura
Deputado**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do SUBSTITUTIVO Nº 01 proposto pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, acompanhado da Submenda Modificativa proposta pelo relator.

**Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 21 de março de 2007.**

Presidente: Ceça Ribeiro.

Relator : Luciano Moura.

Favoráveis os (2) deputados: Ceça Ribeiro, Pedro Eurico.

Parecer Prévio de Comissão

Parecer Prévio Nº 01

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2006.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício TCGP nº0055/2007, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (01 volume), relativo ao exercício financeiro de 2006, para análise e parecer, em cumprimento ao disposto no Art. 56 §2º da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000, bem como no Art. 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

2. Parecer do Relator

O parecer prévio, por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado, está sendo apresentado no prazo previsto do Art. 57 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

I – DAS RECEITAS

O orçamento inicial do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 2006, de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2006 (Lei 12.933 de 07 de dezembro de 2005), foi de **R\$ 103.027.000,00** (cento e três milhões e vinte e sete mil reais), dos quais **R\$ 101.762.000,00** (cento e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais) correspondiam a recursos do Tesouro Estadual e **R\$ 1.265.000,00** (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais) foram oriundos das receitas orçamentárias abaixo relacionadas:

Especificação	Grupo	Fonte	Recursos (R\$1,00)
Convênio com a União - Programa de Modernização do Controle Externo PROMOEX	3	0102	870.000,00
Convênio com a União - Programa de Modernização do Controle Externo PROMOEX	4	0102	360.000,00
Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e de Reequipamento Técnico do TCE	4	0115	35.000,00
		Total	1.265.000,00

No decorrer do exercício financeiro 2006, verifica-se que ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado ocorreram créditos adicionais suplementares no valor de **R\$29.898.000,00** (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais) como segue:

Origem	Recursos
Anulações de dotações orçamentárias de outros órgãos	16.750.000,00
Superávit financeiro do exercício 2005	6.118.000,00
Excesso de arrecadação do Estado	7.030.000,00
Total	29.898.000,00

Com o aporte de créditos suplementares adicionais, o total do orçamento autorizado atingiu o montante de **R\$ 132.925.000,00** (cento e trinta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), o que resultou num acréscimo de **29,02%** em relação à dotação original.

I I – DAS DESPESAS

As despesas orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado em 2006 totalizaram **R\$125.744.514,83** (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

As despesas do grupo 1, Pessoal e Encargos Sociais, atingiram o montante de **R\$96.350.844,70** (noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) **15,97% acima** da dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual 2006 (acréscimo de R\$ 13.265.844,70 à execução prevista para esta despesa).

Ao iniciar a análise das Despesas de Pessoal foi identificado que o índice de Despesas com Pessoal informado na página 20 encontra-se em desacordo com os Relatórios de Gestão Fiscal publicados oficialmente. Após contato com a equipe técnica do TCE a informação foi corrigida através do Ofício TCGP n.º 0077/2007.

Após efetuados os descontos de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resultaram em uma **despesa líquida de R\$93.208.900,00** (noventa e três milhões, duzentos e oito mil e novecentos reais), correspondendo a um Limite Total da Despesa com Pessoal de **1,24%** da Receita Corrente Líquida do Estado, abaixo portanto dos limites prudencial de 1,48% e legal de 1,56% estabelecidos na mesma Lei.

As despesas classificadas no grupo 3, Outras Despesas Correntes, totalizaram **R\$16.054.394,71** (dezesseis milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), equivalente a **83,4%** da dotação orçamentária autorizada inicialmente na Lei Orçamentária Anual 2006.

Os investimentos, grupo 4, atingiram o valor final executado de **R\$ 12.785.634,00** (doze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais) o que corresponde a um crescimento percentual de **1.750,31%** em relação à dotação inicial de R\$691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

De acordo com o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, que compõe a Prestação de Contas em análise, estes investimentos ocorreram principalmente com a construção da nova sede, renovação da frota de automóveis, aquisição de equipamentos de informática e aquisição de mobiliário.

Ao término do exercício 2006 houve um resultado orçamentário superavitário de **R\$3.200.469,82** (três milhões, duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

I I I – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Comissão recomenda que os valores de receitas e despesas constantes no texto do Relatório Anual de Atividades 2006, que integra a Prestação de Contas em Análise, sejam expressos de forma exata, até os centavos, a exemplo do que ocorre em suas tabelas e demonstrativos, e não como quantias aproximadas.

A execução dos diversos projetos e atividades que compõem os programas do Planejamento Plurianual 2004-2007 do Tribunal de Contas do Estado foi compatível com as metas traçadas para o exercício 2006.

Verifica-se, no entanto que os projetos *1108 – “Construção de Instalações Físicas do Tribunal de Contas”* e *1389 – “Projeto de Modernização do Controle Externo-PROMOEX”*, cumpriram suas metas (1 unidade construída e 1 projeto implantado) de acordo com os cronogramas estabelecidos para o exercício, mas realizaram despesas de investimento muito acima das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual 2006, o que demonstra a necessidade de dar maior ênfase ao planejamento orçamentário para os próximos exercícios.

Com relação aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para a Despesa Líquida com Pessoal o Tribunal de Contas do Estado encontra-se abaixo do limite prudencial.

Esta Comissão recomenda ainda que no Relatório Anual de Atividades, que integra a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado, para os próximos exercícios, os valores de receitas e despesas que integram o texto sejam expressos de forma exata, até os centavos, a exemplo do que ocorre em suas tabelas e demonstrativos, e não como quantias aproximadas.

Ante o exposto, opino no sentido de que o Parecer Prévio desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2006, seja pela aprovação. É o nosso parecer.

3. Conclusão da Comissão

Acatando as conclusões apresentadas pelo Relator, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara-se favorável à aprovação do Parecer Prévio à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2006.

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

**DEPUTADO GERALDO COELHO
PRESIDENTE E RELATOR**

TITULARES

**DEP. ANTÔNIO MORAES
DEP. EDSON VIEIRA
DEP. CORONEL JOSÉ ALVES**

**DEP. MANOEL FERREIRA
DEP. MAVIAEL CAVALCANTI
DEP. SILVIO COSTA FILHO**

Emenda

Emenda Nº 1/2007

Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007, criando no Quadro da Policia Cientifica do Estado o Cargo de Odonto-Logista

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007, em seu art. 3º passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Médicos Legistas, do Grupo Ocupacional Medicina Legal, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos:

I - 9 (nove) Cargos de Médico Legista, símbolo QTP-E;

II- 1 (um) Cargos de Odonto-Logista, símbolo QTP-E;

III- 3 (três) Cargos de Médico-Legista, símbolo QTP-3;

IV-2 (dois) Cargos de Odondo-Logista, símbolo QTP-3;

V- 5 (cinco) Cargos de Médico-Legista, símbolo QTP-2;

VI-5 (cinco) Cargos de Odonto-Logista, símbolo QTP-2;

VII-12(Doze) Cargos de Médico-Legista, símbolo QTP-1;

VII- 8 (Oito) Cargos de Odonto-Logista, símbolo QTP-1;”

Justificativa

A Carreira de Odondo-Logista já está consagrada pelo Conselho Federal de Odontologia e em diversas Policias Cientificas já faz parte do quadro do profissional Odonto-Logista, que entre outras atividades é o encarregado de exame de arcadas dentárias, que comprovam a identidade de vítimas de crimes.

É também uma reivindicação antiga da classe dos odontólogos Pernambucanos, motivo pelo qual apresento a presente emenda e peço a aprovação dos meus pares, para adequar o quadro da Policia Cientifica de Pernambuco à especialização ocorrida na profissão de odontologia.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007

Airinho

Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 502/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a fim de que seja elaborada uma legislação específica, vinda do Poder Executivo, que garanta aos Servidores Militares e Civis no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito a cursar instituições em nível universitário, com o objetivo de aperfeiçoamento/aprimoramento profissional sem que acarrete em impedimentos e/ou punições. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Itrurbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Exmº Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Casanova, sito à Av. João de Barros, 399 - Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A qualificação dos policiais pode ser uma das soluções para um dos nossos problemas mais graves, que é o da violência. Para tanto foram criadas escolas específicas de formação profissional para aqueles que são encarregados de zelar pela segurança pública. Essas instituições oferecem uma preparação básica a oficiais e pessoal de nível superior, mas a base das instituições de Segurança Pública (PM, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil) não têm maiores possibilidades de qualificação e capacitação. Os subordinados têm dificuldades na formação fora dos quartéis. Eles têm dificuldade para frequentar salas de aula e chegam a sofrer perseguição e discriminação quando chegam a um curso superior. Essa mentalidade contribui para desmotivar ainda mais a tropa, deixando a sociedade mais insegura e desamparada. Diante dos altos índices de violência, existe uma necessidade urgente de qualificar os profissionais e para que a cultura hierárquica não venha a dificultar isso, se faz necessária uma legislação específica para isso.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

**Soldado Moisés
Deputado**

Indicação Nº 503/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., Doutor EDUARDO CAMPOS, Governador do Estado e o Exmo Sr. Dr. Femando Bezerra Coelho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, no sentido de viabilizar a mudança do Projeto Executivo do traçado da Ferrovia do Gesso, para que seja ampliada a sua extensão em 34 Km até o município de Araripina. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari em Araripina, Rádio Continental em Bodocó, Rádio Comunitária em Parnamirim, Rádio FM em Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi, Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco, Diretoria da Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, Senador Sérgio Guerra, Deputado Federal Bruno Araújo.

Justificativa

Tomamos conhecimento que o Projeto da Ferrovia do Gesso, partindo da cidade de Parnamirim, só irá até a cidade de Trindade. Portanto, informamos que Araripina é hoje a cidade do sertão do Araripe com maior potencial de gpsita do País, temos hoje 125 fábricas de beneficiamento de pré-moldados de gesso, como também a existência de oito jazidas de gpsita, temos também duas empresas multi-nacionais beneficiando gesso.

Araripina atualmente produz 70% da economia do gesso do Araripe, portanto, temos certeza que os técnicos que elaboraram este Projeto, não tomaram conhecimento do potencial econômico da cidade de Araripina e excluíram o traçado da linha férrea que ia de Trindade a Araripina. Não podemos desconsiderar a importância e o potencial do município de Trindade, visto que ela juntamente com Araripina e Ipubi, formam os três municípios com a maior capacidade de produção de gesso. A nossa indicação é apenas que a linha férrea além de passar no município de Trindade, vá até o município de Araripina, numa extensão de 34 Km, bem como, a construção do terminal ferroviário.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

**Bringel
Deputado**

Indicação Nº 504/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, e ao Exm.º Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA Dr. **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, no sentido de viabilizar a **IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO DE SANTA RITA** no município de Calçados-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exm.º Sr. Prefeito do Município de Calçado, **EXPEDITO IVANILDO DE SOUZA SILVA** e ao **Vereador JOSENALDO OLIVEIRA LUCAS** e demais membros daquela Casa Legislativa com Endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 - CEP. 55.375-000.

Justificativa

Nossa proposição visa atender o anseio da população da comunidade acima citada, beneficiando desta forma muitas famílias que necessitam diariamente do tão precioso líquido e melhorando desta forma a qualidade de vida de todos os moradores da comunidade de Santa Rita.

A barragem que abastece a Cidade de Calçados, está situada no referido povoado e a adutora passa no centro do mesmo, onde existem quase duzentas residências e a população vem cotidianamente cobrando este serviço.

Visto o exposto, esperamos que as autoridades sejam sensíveis ao problema e atendam a reivindicação ora formulada.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação Nº 505/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional, e Presidente da COMPESA; no sentido de envidarem esforços necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO SIRIGI, NO MUNICÍPIO DE CONDADO**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores Ednaldo do Nascimento, Ismael Gaião, José Nildo Lopes, Mizael Rodrigues e Rosicleide Pereira**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, DD. Presidente da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, a Rua 15 de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Delbison Thiago Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 81, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria Lúcia Brito**, DD. Dir. Escola Júlio Correia, 56, Centro; aos **Ilmos. Srs. Ivonete Alexandre de Macena, Suamir Rogério Justo da Silva, Robson Paulo de Oliveira Silva, Ruberlândia Dionísia da Silva, Adailton Pereira da Silva**, todos a rua José Dourado, 287, Centro, ao **Ilmo. Sr. Leandro Wagner Oliveira Gomes**, a Rua Antônio Figueira, 73, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Cândido**, DD. Presidente dos Trabalhadores Rurais do Condado, a Av. Sete de Setembro, s/, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova Condado FM, a Rua Severino Correia, 56, Centro; todos em Condado.

Justificativa

A construção de uma barragem no Rio Sirigi vem resgatar um déficit no fornecimento d'água da região do Município de Condado, cuja população a ser beneficiada se ressente pela falta de um manancial capaz de proporcionar melhores tecnologias para o seu aproveitamento.

Reafirmamos a importância da construção da Barragem de Sirigi, que, sem nenhuma dúvida, solucionará a questão secular do abastecimento d'água para o consumo humano, animal e para as atividades agrícolas. Por isso, apelamos, veementemente, às autoridades competentes, para alocarem os recursos financeiros necessários para elaboração e execução da obra em tela, que em muito beneficiará Condado e adjacências.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 506/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Bosco de Almeida - Presidente da COMPESA, no sentido de ampliar o Sistema de Abastecimento d'água do Bairro de Jaguaribe, município da Ilha de Itamaracá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr. Manoel Marinho - Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá; Sr. Gildo Pessoa de Santana - morador, rua Antônio Leitão, nº 87 - Jaguaribe, Ilha de Itamaracá; Sr. Celso das Neves - Rua Rod. PE - 35, Km 35, nº 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá; Sr. Gilberto Lopes, rua Luiz Cipião, nº 46, Centro da Ilha de Itamaracá.

Justificativa

Tendo em vista um aumento significativo da população, principalmente no período de férias, várias famílias do citado bairro, permanecem sem água por vários dias. As comunidades do entorno de Jaguaribe dos sítios: Bom Jesus (PDS), João de Brito e Mangueira, são as mais afetadas, pois não são contemplados pelo sistema de abastecimento atual, apresentando graves impactos na saúde da população, pela ausência do acesso à água potável. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 507/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Nelson Machado - Ministro da Previdência Social, no sentido de tomar providências em relação a paralisação da reforma da Agência de Previdência Social do Município de Goiana

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Sr. Henrique Fanelon de Barros Filho - Prefeito do município de Goiana; Exmo. Sr. Clóvis Neves Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/n - Centro - Goiana; Sr. João Martins Salustiano - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana, rua 50/ Vila Mutirão s/n - Centro, Goiana; Sr. Luiz Ernesto - Gerente Executivo do INSS Estadual; Sra. Nôra Castilho - Gerente Regional do INSS; Sr. Romildo Dias - Chefe da Agência de Previdência Social de Goiana.

Justificativa

Os serviços de atendimento ao público pela Agência da Previdência Social na região, a qual, abrange os municípios de Goiana, Condado, Itambé e Itaquitinga, foram paralisados desde o mês de outubro do ano passado. Gerando graves transtornos para os segurados que desprovidos de atendimento, têm seus casos acumulados tais como: revisões de benefícios, perícias médicas, concessão de benefícios de pensão e aposentadorias, entre outros serviços cruciais à população. Este fato, foi noticiado pela imprensa com destaque Nacional. A obra de construção da agência teve licitação no ano de 2001 e o início da construção em 2006, sem providências de relocação da estrutura física de atendimento permaneceram por um curto período funcionando em atendimento na unidade móvel. A paralisação no momento foi provocada pela empresa executora da obra motivada pela necessidade de um termo aditivo do prazo de conclusão. O mais preocupante é que foi acordado com o movimento sindical, por várias vezes uma melhor forma de funcionamento, onde a Gerência - Recife não cumpriu com sua responsabilidade. Outro fato inusitado é que a obra tem prazo determinado de sua conclusão até abril do corrente ano, e mais uma vez a empresa solicitou mais um aditivo financeiro mesmo tendo suas obras paralisadas. Portanto, faz-se necessário e urgente à retomada e conclusão desta obra para solução dessa problemática que afeta grande parte da população da Mata Norte do nosso Estado. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 508/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romero Lucena de Menezes - Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de tomar providências em relação ao furtos de gados dos pequenos produtores do município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Henrique Fanelon de Barros Filho - Prefeito do município de Goiana; Exmo. Sr. Clóvis Neves Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Goiana; Sr. Delegado Salustiano Cavalcanti de Albuquerque Neto - Delegacia de Polícia Civil de Goiana, rua da Praia, 600 - Centro - Goiana; Sr. João martins Salustiano - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana, rua 50/Vila Mutirão s/n - Centro, Goiana; Sr. José Jerônimo da Silva - Presidente do Assentamento Florestan Fernandes (Mussubu), Rua 50/ Vila Mutirão s/n - Centro, Goiana; Sr. Severino Raimundo - Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais do Engenho Ubu - Engenho Ubu - Goiana; Sr. Jaime Amorim - Coordenador do MST, rua Bernardo Guimarães 131, Santo Amaro - Recife; Sr. Rubens Belarmino - Presidente da Rádio Comunitária Boas Novas, rua das Quintas s/n, Goiana - Centro.

Justificativa

Os pequenos produtores rurais dos engenhos (Ubu, Mussubu) deste município foram vítimas de furtos de gados, e após proposição desta Casa, o caso foi investigado por esta Secretaria, mas não houve solução do problema, ou seja, a incidência dos furtos permaneceram constantes e os prejuízos recaem sobre os trabalhadores rurais. Portanto, há necessidade de resgatar o caso adotando uma medida punitória no sentido de coibir esta ação criminosa, como meio de garantir o trabalho e a renda desses produtores. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 509/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Coelho**, DD. Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico; ao **Exmo. Sr. Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho**, DD. Secretário Estadual de Planejamento e Gestão; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Leonardo Ramos**, DD. Gerente Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA; no sentido de envidarem esforços necessários visando a **RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, neste Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores Ednaldo do Nascimento, Ismael Gaião, José Nildo Lopes, Mizael Rodrigues e Rosicleide Pereira**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, DD. Presidente da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, a Rua 15 de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Delbison Thiago Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 81, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria Lúcia Brito**, DD. Dir. Escola Júlio Correia, 56, Centro; aos **Ilmos. Srs. Ivonete Alexandre de Macena, Suamir Rogério Justo da Silva, Robson Paulo de Oliveira Silva, Ruberlândia Dionísia da Silva, Adailton Pereira da Silva**, todos a rua José Dourado, 287, Centro, ao **Ilmo. Sr. Leandro Wagner Oliveira Gomes**, a Rua Antônio Figueira, 73, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Cândido**, DD. Presidente dos Trabalhadores Rurais do Condado, a Av. Sete de Setembro, s/n, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova Condado FM, a Rua Severino Correia, 56, Centro; todos em Condado.

Justificativa

A recuperação do mercado público de Condado irá resgatar a sua real estrutura, possibilitando assim, a manutenção de sua essência e objetivo, com a intuito de proporcionar facilidade aos seus comerciantes e frequentadores.

Reafirmamos que o mercado em tela precisa de maior reconhecimento entre a população, assim como melhorias, que seriam importantes para preservar e satisfazer o público consumidor.

Por isso, apelamos, veementemente, às autoridades competentes, para alocarem os recursos financeiros necessários visando a recuperação do mercado público do município do Condado, obra que em muito beneficiará Condado e adjacências.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 510/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm^o. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a fim de que seja elaborada uma legislação específica, vinda do Poder Executivo, para a Gratificação de Motorista para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm^o Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exm^o Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Itrubson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Exm^o Sr.

Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Casanova, sito à Av. João de Barros, 399 - Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária porque é preciso que uma legislação específica garanta que os Policiais e Bombeiros Militares que exercem a função de motoristas sejam motivados, pois os mesmos têm sob a sua responsabilidade uma viatura policial militar, onde hoje respondem pelos danos causados, diminuindo seus vencimentos quando da indenização.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação Nº 511/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm^o. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a fim de que seja elaborada uma legislação específica, vinda do Poder Executivo, para o auxílio funeral dos PMs e Bombeiros em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm^o Sr. Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao Exm^o Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exm^o Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Itrubson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Exm^o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Casanova, sito à Av. João de Barros, 399 - Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária porque é preciso que uma legislação específica garanta que se reajuste o valor do auxílio funeral, uma vez que esta não mais está refletindo com a realidade atual, conforme redação instituída na Lei de remuneração do servidor militar, bem como dar condições a família no tocante as despesas com o sepultamento do seu ente querido, quando em muitas vezes tomba no exercício do serviço. O objetivo principal e a vontade dos familiares é dar um funeral condigno a grandeza do servidor militar.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação Nº 512/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Exmo Sr. Dr. Ângelo Ferreira, no sentido de viabilizar a inclusão da União de Moradores da Linha do Tiro, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Sr. José Pereira da Silva, Rua Leôncio Rodrigues, nº 114D, Linha do Tiro, CEP 52.150-050, Recife.

Justificativa

Existe naquela comunidade 250 (duzentas) famílias carentes, isto quer dizer, mas ou menos 700 pessoas com um número muito elevado de crianças. O Programa irá complementar a alimentação daquela comunidade, com isso melhora as condições nutricionais das crianças e mulheres gestantes, reduzindo as doenças e viroses daquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

Carlos Santana
Deputado

Indicação Nº 513/2007

Indicamos à Mesa após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, no sentido de instalarem Delegacias da Mulher, nos municípios de Agrestina, Altinho, Cachoeirinha, Ibirajuba e Jupi.

Da decisão deste Poder Legislativo, dê-se conhecimento aos Prefeitos e as Câmaras de Vereadores dos respectivos municípios, bem como a Rádio Cultura Nordeste S/A de Caruaru.

Justificativa

Devido à situação crescente da violência no Estado, a população vem sofrendo os efeitos das ações da marginalidade. O que vêm preocupando a sociedade é o abuso contra a mulher. Só neste ano 73 mulheres foram assassinadas em Pernambuco. Um dado alarmante. No interior o fato se torna ainda mais grave. Alguns municípios não contam com Delegacia da Mulher, como é o caso de Agrestina, Altinho, Cachoeirinha, Ibirajuba e Jupi. Ressalta-se que se houver qualquer problema referente a mulher de ordem policial, tal ocorrência não fica bem resolvida em uma delegacia comum.

Como sabemos da dificuldade de uma cobertura policial satisfatória, solicitamos que seja instalada Delegacias da Mulher, nos municípios acima mencionados.

Só assim a mulher se sentirá assistida e conseqüentemente terá mais segurança.

Portanto, contamos com a efetivação da medida ora reivindicada que encontra sua justificativa maior nas brigas e outros tipos de investidas que vem acontecendo com frequência por parte de seus companheiros e demais agressores.

Os casos acontecem não só nos municípios acima, mas em todo o Estado de Pernambuco, mesmo levando-se em consideração o empenho do governador Eduardo Campos no combate à criminalidade e à insegurança, uma das prioridades do seu governo.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação Nº 514/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim dos Santos**, DD. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; no sentido de **VIABILIZAREM O PROGRAMA “MUTIRÃO DA CIDADANIA” NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. Washington Luiz da Silva Pereira, DD. Prefeito Municipal**

de Tacaimbó, Av. Sebastião Clemente, S/N – centro - 55140-000; **Exmos. Srs. Vereadores: José Antônio da Silva (Nen Tuna), Claudomiro Martins da Silva (Claudio do RX) e Janson Cassyus Albuquerque Silva, todos na Câmara Municipal de Tacaimbó**; na Av. João Clemente da Silva, 46, centro – 55140-000; **Sr. Paulo Chaves e Sra. Sandra Aragão**, na rua Pedro de Góes, 74 – Centro - Tacaimbó; 55140-000;

Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 – centro, 55190-000;

CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;

ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Professor Joselite Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

Jornal do Comercio;
Diário de Pernambuco; e
Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O referente apelo faz-se necessário, diante da necessidade de atender a população carente do referido município, tendo em vista a deficiência local na retirada de documentos e atendimentos médicos básicos, bem como promover a cidadania na região. Para tanto, julgamos de suma importância, que seja marcado um dia para a realização do **Programa “Mutirão da Cidadania”**.

O Projeto Mutirão da Cidadania tem por finalidade proporcionar um maior acesso da comunidade com os serviços públicos.

Diante do exposto, se faz mister a aprovação deste requerimento, junto às autoridades competentes e aos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 515/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; e a **Ilma. Sra. Margareth Zaboni**, DD. Secretária Executiva de Gestão da Rede Oficial de Ensino – Secretaria Estadual de Educação; no sentido de envidarem esforços necessários a **CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA, NA ESCOLA ESTADUAL MARIA LÚCIA ALVES, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**, na Rua Rufino Melo, 100 - centro;

Ilma. Sra. Maria Leila Aragão Moraes, na rua Professor Ivani Batista da Silva, 313 - Nova Santa Cruz - 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe;

CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;

ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Professor Joselite Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe AM, nas pessoas de Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Jornal do Comercio;
Diário de Pernambuco; e
Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A Escola Estadual Maria Lúcia Alves tem cerca de 800 alunos na faixa etária de 8 a 30 anos e funciona nos três turnos. A referida escola se ressente por não disponibilizar de um espaço onde possa funcionar sua Biblioteca. Hoje, o acervo desta escola encontra-se funcionando na sala dos professores.

Sabemos que é de fundamental importância estimularmos o prazer pela leitura, entre os jovens, e para tanto, se faz necessário a construção de uma Biblioteca, onde possamos oferecer o mínimo de conforto e silêncio, possibilitando assim, uma maior aprendizado e incentivo cultural para os alunos da referida Escola.

Diante do acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta casa, para que seja alocado recursos financeiros para a construção da referida Biblioteca, garantindo assim, uma maior qualidade de aprendizado.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 516/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de

Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; e a **Ilma. Sra. Margaret Zaboni**, DD. Secretária Executiva de Gestão da Rede Oficial de Ensino – Secretária Estadual de Educação; no sentido de envidarem esforços necessários a **REFORMA E CONSEQUENTE AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA LÚCIA ALVES, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste Estado.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; **Ilma. Sra. Maria Leila Aragão Moraes**, na rua Professor Ivani Batista da Silva, 313 - Nova Santa Cruz - 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe; Professor Joselito Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, nas pessoas de Egídio Amorim e Jovisal Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus; **Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

Justificativa

A Escola Estadual Maria Lúcia Alves tem cerca de 800 alunos na faixa etária de 8 a 30 anos e funciona nos três turnos. A reforma e a conseqüente ampliação da cozinha da Escola Estadual Professora Maria Lúcia Alves é uma questão de urgência, pois a mesma não mais atende a demanda escolar.

Sabe-se que um bom programa de merenda escolar não pode ser eficiente, se não cuidar de todas as etapas relacionadas ao seu funcionamento. Cada etapa deve ser cuidadosamente planejada, a fim de que os alunos possam ter uma alimentação de qualidade. E isso não vem sendo feito diariamente pela Cozinha da referida escola, que não conta com a estrutura física e de pessoal adequada para tal.

O principal objetivo da merenda escolar é promover saúde aos estudantes, suprindo suas necessidades nutricionais, através do fornecimento de uma alimentação adequada e de qualidade. Para tal e atendendo os anseios do alunado, faz-se necessária a reforma e ampliação da referida cozinha.

As instalações necessitam passar por uma completa readequação para atender a crescente demanda e também porque o layout da cozinha já não atende as reais necessidades para possibilitar a manipulação adequada das refeições preparadas diariamente.

A referida obra é de extrema importância para garantir alimentação em qualidade e quantidade suficiente, porque somente o estudante saudável e bem alimentado tem condições de desenvolver suas potencialidades. Investir no futuro é alimentar bem na infância, suprindo as necessidades nutricionais da infância e da adolescência. O resultado é a melhoria da saúde, a formação de bons hábitos alimentares e por fim o aumento no rendimento escolar dos alunos.

Diante do exposto, se faz mister a aprovação deste requerimento, junto às autoridades competentes e aos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 517/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Recurso Hídricos do Estado Pernambuco, **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida**, e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, um apelo no sentido de que seja providenciada a perfuração de um poço artesiano no Sítio São Miguel, município do Cedro.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Urias Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luiz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luiz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

Justificativa

A perfuração de poço artesiano no Sítio São Miguel é de grande importância para seus habitantes, pois trata-se de uma região castigada pela longa estiagem, e assim, a falta de água toma-se um dos graves problemas daquela comunidade rural. Diante do exposto, e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Claudioano Martins
Deputado

Indicação Nº 518/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Recurso Hídricos do Estado Pernambuco, **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida**, e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, um apelo no sentido de que seja providenciada a perfuração de um poço artesiano no povoado Barro Branco, município do Cedro.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-

000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Urias Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luiz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luiz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

Justificativa

A perfuração de poço artesiano no povoado Barro Branco é de grande importância para seus habitantes, pois trata-se de uma região castigada pela longa estiagem, e assim, a falta de água toma-se um dos graves problemas daquela comunidade rural, a qual possui aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) famílias.

Diante do exposto, e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Claudioano Martins
Deputado

Indicação Nº 519/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida**, uma apelo no sentido de que seja providenciado o saneamento básico no povoado do Sítio Barro Branco, localizado no município do Cedro – PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Urias Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luiz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luiz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

Justificativa

O saneamento existente no povoado do Sítio Barro Branco, município do Cedro, apresenta inadequações, com risco à saúde dos moradores daquela localidade, visto que os esgotos encontram-se a céu aberto, viabilizando a contaminação e a disseminação de doenças naquela população.

Por se tratar de um problema de saúde pública, e sabendo que lá residem aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) famílias, a estruturação do saneamento básico naquela localidade torna-se imprescindível.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Claudioano Martins
Deputado

Indicação Nº 520/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida**, uma apelo no sentido de que seja providenciado o saneamento básico no povoado Feijão Bravo, localizado no município do Cedro – PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Urias Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luiz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luiz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

Justificativa

O saneamento existente no povoado feijão bravo, município do Cedro, apresenta inadequações, com risco à saúde dos moradores daquela localidade, visto que os esgotos encontram-se a céu aberto, viabilizando a contaminação e a disseminação de doenças naquela população.

Por se tratar de um problema de saúde pública, e sabendo que lá residem aproximadamente 300 (trezentas) famílias, a estruturação do saneamento básico naquela localidade torna-se imprescindível.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Claudioano Martins
Deputado

Indicação Nº 521/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes e ao Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, Dr. Luciano Vasquez Mendes, no sentido de que seja instalada uma **Farmácia do LAFEPE**, no município de São Joaquim do Monte

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. Jorge Gomes, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, S/N - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 52050-210; ao Diretor Presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez Mendes, com enderego no Largo de Dois Irmãos, 1177 - bairro de Dois Irmãos-Recife/PE - CEP: 52171-010 e ao Sr. Antonio Ananias de Melo, na Rua José César Lima, 126 - COHAB - São Joaquim do Monte/PE.

Justificativa

O município de São Joaquim do Monte, localizado no Agreste Pernambucano, necessita urgentemente da instalação de uma Farmácia do LAFEPE, em razão dos moradores das inúmeras comunidades carentes, ali existentes, não poderem adquirir os medicamentos de que necessitam. Como sabemos, o LAFEPE, é o segundo maior laboratório público do país, sendo criado com o objetivo de produzir medicamentos a baixo custo para a população de baixo poder aquisitivo.

Diante do exposto , solicito aos mesu ilustres colegas deputados a aprovação da presente indicação que, com certeza, beneficiará milhares de moradores deste importante Município.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

André Campos
Deputado

Indicação Nº 522/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO CAMPOS, ao Secretário de Saúde, Dr. JORGE GOMES e ao Secretário de Planejamento, Dr. GERALDO JÚLIO, visando acelerar a aquisição de equipamentos e materiais necessários, ao funcionamento do Hospital HERMÍRIO COUTINHO, localizado no Município de Nazaré da Mata, unidade estadual de prestação de saúde à população daquele município e da Mata Norte Pernambucana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Dr. LEONARDO RAMOS, Gerente Geral do PROMATA; ao Dr.CARLOS ESTIMA, Gerente de Obras do PROMATA; ao Exmo. Sr. Prefeito de Nazaré da Mata, INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO; aos Vereadores do Município de Nazaré da Mata, através do Presidente da Câmara, Vereador JOSÉ JERÔNIMO GOMES; ao Exmo. Sr. Prefeito de Paudalho, JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO; ao Exmo. Sr. Prefeito de Carpina, MANOEL BOTAFOGO; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itaquitinga, JOSÉ VIDAL DE MORAES; ao Exmo. Sr. Prefeito de Lagoa do Itaenga, CARLOS VICENTE DA SILVA; ao Exmo. Sr. Prefeito de Buenos Aires, DIVALDO DE MELO ARAÚJO e ao Sr. EDSON GONDIM BORBA, à Rua Sete de Setembro, 274 - Centro - Nazaré da Mata-PE.

Justificativa

As obras referentes as edificações do Hospital já foram concluídas pelo PROMATA, necessitando agilizar o segmento referente à aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento daquela unidade de saúde.

Esse hospital, quando em funcionamento contribuirá significativamente para reduzir o fluxo de pacientes de outros hospitais na Mata Norte e no Recife, com ganhos para a população que passa a ser atendida com mais eficácia. Por outro lado, o Governo de Pernambuco, vem anunciando que o setor de saúde é uma de suas prioridades pela sua relevância social e expressão para servir ao povo.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

Maviaeal Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 523/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; **Exmo. Sr. Dr. Júlio Zóe de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, no sentido de envidarem esforços visando o **FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS PARA QUE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SEJA REALIZADA A ARBORIZAÇÃO DO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, EM TAQUARITINGA DO NORTE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito do Município; **Exmos. Srs. Leonardo José de Figueiredo Arnóbio, José Gilson Carlos da Silva, Geovanne Pequeno César, Rogéria C. Carvalho Coelho, José Araújo Bezerra**, todos da Câmara Municipal de Vereadores; **Ilma. Sra. Rivaneide do Nascimento Costa da Silva**, DD. Coordenadora da Associação Nossa Senhora das Graças, a Rua Presidente Getúlio Vargas, s/n, Distrito de Pão Açúcar; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; **Ilma. Sra. Denise Helena Delmiro Souza**, DD. Diretora do Jornal Attitude, a Rua Vigiário Tejo, 24, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

Taquaritinga do Norte, cidade do Agreste Setentrional, possui mais de 21.000 habitantes, localizada geograficamente entre Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. “ A Dália da Serra”, como é carinhosamente conhecida, está localizada há 157 Km da Capital Pernambucana, e é possuidora de uma maravilhosa diversidade climática.

No entanto, através desta indicação, solicitamos ao Governo do Estado e seus competentes Órgãos, a arborização do Distrito de Pão de Açúcar, através da Associação Nossa Senhora das Graças, com o fornecimento de mudas de plantas sombrasieiras adaptáveis ao clima do referido Distrito, uma vez que este é quente por natureza, e tal ação proporcionará o bem estar da população local e transeuntes.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Antônio Figueiróa
Deputado

Indicação Nº 524/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio Costa, localizado no município do Cedro - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Urias Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luiz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luiz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

Recife, 22 de março de 2007

Justificativa

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar aproximadamente 300 (trezentas) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Claudioano Martins
Deputado

Indicação Nº 525/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio Massapé, localizado no município do Cedro - PE. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Urias Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luiz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luiz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

Justificativa

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar aproximadamente 120 (Cento e vinte) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Claudioano Martins
Deputado

Indicação Nº 526/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes e ao Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, Dr. Luciano Vasquez Mendes, no sentido de que seja **instalada uma Farmácia do LAFEPE, no município de Gravatá**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior e ao Vereador Reginaldo Ferreira de Lira, ambos com endereço na Praça Dr. Rodolfo de Moraes, S/N - Centro - Gravatá/Pernambuco.

Justificativa

O Município de Gravatá, localizado no Agreste pernambucano, necessita urgentemente, da instalação de uma Farmácia do LAFEPE, em razão dos moradores das inúmeras comunidades carentes ali existentes, não poderem adquirir os medicamentos de que necessitam. Como sabemos, o LAFEPE, é o segundo maior laboratório público do país, sendo criado com o objetivo de produzir medicamentos a baixo custo para a população carente.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres colegas deputados, a aprovação da presente indicação que, com certeza, beneficiará milhares de moradores deste importante Município.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

André Campos
Deputado

Indicação Nº 527/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual**, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO, NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, DO CENTRO SOCIAL CHALÉ AZUL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exma Sra. Luciana Santos**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Roberto Franca Filho**, DD. Secretário Municipal de Políticas Sociais; **Ilma. Sra. Carlinda Cavalcanti Lima**, DD. Presidente do Jardim Social Chale Azul, a Rua Delmiro Monteiro da Purificação, 981, Centro Atlântico, CEP 53050-220; todos, exceto o primeiro, em Olinda, neste Estado.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrizes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste.

Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados:

-Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;
-Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;
-Aumento da oferta de emprego no meio rural;
-Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;
-Redução do êxodo rural.

Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os laticínios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:
-Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;
-Gestantes fazendo pré-natal;

Recife, 22 de março de 2007

-Nutrizes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;
-Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;
-Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social.

A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária.

A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:
-Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;

-Disponr de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;

-Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;

-Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;

-Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

-Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;

-Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;

-O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite.

Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, do **CENTRO SOCIAL CHALE AZUL**, situado no município de Olinda. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão àqueles tão necessitados, armazenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Antônio Figueiróa
Deputado

Indicação Nº 528/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Ilmo. Sr. Dr. José Humberto Castro**, DD, Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco CELPE/PE; ao **Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Gondim**, DD, Gestor do Escritório Regional da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE/Caruaru, no sentido de procederem com a **EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA FAZENDA TANQUINHO, DO DISTRITO DO JERIMUM, SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO 74857, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD, Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD, Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueiródo**, DD, Presidente, e **Geovane Pequeno César**, **José Gilson Carlos da Silva**; **Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; **Ilma. Sra. Denise Helena Souza**, DD, Diretora do Jornal Altitude, a Rua Vigião Tejo, 24, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; **Ilmo. Sr. Marcos Antônio da Silva**, a Rua Coronel Luiz Alves, 96, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, nesse Estado.

Justificativa
Através desta indicação, trazemos o apelo dos moradores da Fazenda Tanquinho, do Distrito do Jerimum, no município de Taquaritinga do Norte, que se ressentem pela falta de energia elétrica, essencial para melhores condições de vida. <p>A localidade em tela já possui Processo de Eletrificação, sob o nº 74857, e, sendo assim, pleiteamos a valorosa CELPE para que viabilize o andamento da extensão de energiação a Fazenda Tanquinho, proporcionando o acesso à energia elétrica e seu benefício à população local.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.</p>
Antônio Figueiróa Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 176/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO À FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, REALIZADAS NESTE MÊS DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal**, na Câmara Municipal de Vereadores; e ao **Rev. Sr. Pe. João Santana**, a Rua Maciel Pinheiro, Casa Paroquial, Centro; ambos em Vertentes, neste Estado.

Justificativa
Esposo da Virgem Maria e padrasto de Jesus. São José figura na infância de Jesus conforme a narrativa de <i>Mateus</i> (1-2) e <i>Lucas</i> (1-2) e é descrito como um homem justo. <i>Mateus</i> descreve os pontos de vista de José e <i>Lucas</i> descreve a infância de Jesus com José. <p>José é descendente da casa real de David. Noivo de Maria, ele foi visitado por um anjo que informou a ele que ela estava com um filho e que o filho era do “Sagrado Espírito”. Ele tomou Maria e a levou para Belém, estando presente no nascimento de Jesus. Avisado, de novo por um anjo, das intenções do Rei Herodes, José levou Maria e Jesus para o Egito. Eles só voltaram a Nazaré quando outro anjo, apareceu de novo a José, avisando da morte de Herodes. José devotou sua vida a criar Jesus e estava cuidando de Maria quando os reis magos chegaram. Defendeu o bom nome de Maria, e Jesus Deus o chamava de pai, querendo ser conhecido como filho de José. A última menção feita a José nas Sagradas Escrituras é quando procura por Jesus no Templo de Jerusalém, em visita ao local. Os estudiosos das escrituras acreditam que ele morreu antes da Paixão de Cristo.</p> <p>Veneração especial a José começou na Igreja moderna, onde escritos apócrifos passaram a relatar a sua história. O escritor Irlandês, do nono século Felipe de Oengus comemora José. Em 1479 ele foi colocado no calendário Romano com sua festa a ser celebrada em 19 de março. São Francisco de Assis e Santa Teresa d’Ávila ajudaram a espalhar a devoção, e em 1870 José foi declarado Patrono Universal da Igreja pelo Papa Pio IX. Em 1889 Papa Leão XIII o elevou a bem próximo da Virgem Maria e o Papa Benedito XV o declarou patrono da justiça social. O Papa Pio XII estabeleceu uma segunda festa para São José, a festa de “São José, o trabalhador” em primeiro de maio. Ele é considerado pelos devotos como padroeiro dos carpinteiros e na arte litúrgica da Igreja ele é</p>

mostrado como um homem velho com um lírio, e algumas vezes com Jesus ensinando a Ele o ofício de carpinteiro. De acordo com um antiga lenda, Maria e as outras virgens do Templo receberam ordens para retornar a sua casa e se casarem. Quando a Virgem Maria recusou-se, os ancíões oraram por instruções e uma voz no Santuário instruiu a eles a chamarem todos os homens que podiam se casar para a Casa de David e para eles deixarem seus cajados no altar do templo durante a noite. Nada aconteceu. Os ancíões então chamaram também os viúvos, entre eles estava José. Quando o cajado de José foi encontrado na manhã seguinte coberto de flores (“as flores no bastão de Jessé”), a ele foi dito para tomar a Virgem Maria como esposa e a guardasse para O Senhor. Muitas vezes o cajado florido é mostrado como um bastão de lírios.

Outra versão da vida de São José é relatada nos “Atos de São José” que é tido por muitos como sendo apócrifo, mas estudiosos como Orígens, Euzébio e São Cipriano fazem referência em suas obras. Nesses “Atos” José teria se casado jovem e só foi prometido a Maria quando já era viúvo. José teria tido, no primeiro casamento, duas filhas e quatro filhos sendo o caçula chamado Tiago, que Jesus considerava como irmão e com ele teria passado sua infância e parte de sua adolescência. E Maria achou o menor Tiago na casa de seu pai e este estava triste pela perda de sua mãe e Maria o consolou e o criou. Assim Maria é as vezes chamada de mãe de Tiago.

Com o passar dos anos o velho José tinha uma idade bem avançada, mas nunca deixou de trabalhar, nunca sua vista falhou e nunca ficava sem rumo, e como um rapaz ele tinha vigor e suas pernas e braços permaneceram fortes e livres de nenhuma dor. Quando aproximou-se a sua hora um anjo do Senhor veio até ele e disse a ele que estava para morrer e ele levantou-se e foi para Jerusalém orar no santuário e disse: “*O Deus autor da consolação, O Senhor da compaixão, ó Senhor de toda a raça humana, Deus de meu corpo e espírito, com súplica eu Vos reverencio e Ó Senhor e meu Deus, se agora meus dias terminam e eu preciso deixar este mundo, peço a Vós que envie o arcanjo Miguel, o príncipe dos Vosso anjos, e deixe ele ficar comigo e leve minha alma deste aflito corpo sem problemas e sem terror.*” E José foi enterrado pelos seus amigos e parentes sem o odor dos mortos, cumprindo-nos observar que no passado, no mês de março, as cartas terminavam com SJMJ que significa: Salve Jesus, Maria e José.

Nesta oportunidade, formulamos este VOTO DE APLAUSO, através desse Instrumento Legislativo, ao Município de Vertentes, pela Festa do Padroeiro São José, realizada no mês de Março, e procissão, ocorrida no último dia 19, pela excelente organização e coordenação religiosa de seus realizadores.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Antônio Figueiróa
Deputado

Requerimento Nº 177/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO À FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, REALIZADAS NESTE MÊS DE MARÇO, NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD, Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD, Vice-Prefeito; **Exmos Srs. Vereadores Leonardo Arnóbio, Geovane Pequeno César, José Gilson, Rogéria Coelho, José Bezerra**, todos na Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; e ao **Rev. Sr. Pe. Elias Joaquim de Lemos**, a Rua Cel. Tejo, nº 55, Centro, Casa Paroquial; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte;

Justificativa
Esposo da Virgem Maria e padrasto de Jesus. São José figura na infância de Jesus conforme a narrativa de <i>Mateus</i> (1-2) e <i>Lucas</i> (1-2) e é descrito como um homem justo. <i>Mateus</i> descreve os pontos de vista de José e <i>Lucas</i> descreve a infância de Jesus com José. <p>José é descendente da casa real de David. Noivo de Maria, ele foi visitado por um anjo que informou a ele que ela estava com um filho e que o filho era do “Sagrado Espírito”. Ele tomou Maria e a levou para Belém, estando presente no nascimento de Jesus. Avisado, de novo por um anjo, das intenções do Rei Herodes, José levou Maria e Jesus para o Egito. Eles só voltaram a Nazaré quando outro anjo, apareceu de novo a José, avisando da morte de Herodes. José devotou sua vida a criar Jesus e estava cuidando de Maria quando os reis magos chegaram. Defendeu o bom nome de Maria, e Jesus Deus o chamava de pai, querendo ser conhecido como filho de José. A última menção feita a José nas Sagradas Escrituras é quando procura por Jesus no Templo de Jerusalém, em visita ao local. Os estudiosos das escrituras acreditam que ele morreu antes da Paixão de Cristo.</p> <p>Veneração especial a José começou na Igreja moderna, onde escritos apócrifos passaram a relatar a sua história. O escritor Irlandês, do nono século Felipe de Oengus comemora José. Em 1479 ele foi colocado no calendário Romano com sua festa a ser celebrada em 19 de março. São Francisco de Assis e Santa Teresa d’Ávila ajudaram a espalhar a devoção, e em 1870 José foi declarado Patrono Universal da Igreja pelo Papa Pio IX. Em 1889 Papa Leão XIII o elevou a bem próximo da Virgem Maria e o Papa Benedito XV o declarou patrono da justiça social. O Papa Pio XII estabeleceu uma segunda festa para São José, a festa de “São José, o trabalhador” em primeiro de maio. Ele é considerado pelos devotos como padroeiro dos carpinteiros e na arte litúrgica da Igreja ele é mostrado como um homem velho com um lírio, e algumas vezes com Jesus ensinando a Ele o ofício de carpinteiro.</p>

De acordo com um antiga lenda, Maria e as outras virgens do Templo receberam ordens para retornar a sua casa e se casarem. Quando a Virgem Maria recusou-se, os ancíões oraram por instruções e uma voz no Santuário instruiu a eles a chamarem todos os homens que podiam se casar para a Casa de David e para eles deixarem seus cajados no altar do templo durante a noite. Nada aconteceu. Os ancíões então chamaram também os viúvos, entre eles estava José. Quando o cajado de José foi encontrado na manhã seguinte, coberto de flores (“as flores no bastão de Jessé”), a ele foi dito para tomar a Virgem Maria como esposa e a guardasse para O Senhor. Muitas vezes o cajado florido é mostrado como um bastão de lírios.

Outra versão da vida de São José é relatada nos “Atos de São José” que é tido por muitos como sendo apócrifo, mas estudiosos como Orígens, Euzébio e São Cipriano fazem referência em suas obras. Nesses “Atos” José teria se casado jovem e só foi prometido a Maria quando já era viúvo. José teria tido, no primeiro casamento, duas filhas e quatro filhos sendo o caçula chamado Tiago, que Jesus considerava como irmão e com ele teria passado sua infância e parte de sua adolescência. E Maria achou o menor Tiago na casa de seu pai e este estava triste pela perda de sua mãe e Maria o consolou e o criou. Assim Maria é as vezes chamada de mãe de Tiago.

Com o passar dos anos o velho José tinha uma idade bem avançada, mas nunca deixou de trabalhar, nunca sua vista falhou e nunca ficava sem rumo, e como um rapaz ele tinha vigor e suas pernas e braços permaneceram fortes e livres de nenhuma dor. Quando aproximou-se a sua hora um anjo do Senhor veio até ele e disse a ele que estava para morrer e ele levantou-se e foi para Jerusalém orar no santuário e disse: “*O Deus autor da consolação, O Senhor da compaixão, ó Senhor de toda a raça humana, Deus de meu corpo e espírito, com súplica eu Vos reverencio e Ó Senhor e meu Deus, se agora meus dias terminam e eu preciso deixar este mundo, peço a Vós que envie o arcanjo Miguel, o príncipe dos Vosso anjos, e deixe ele ficar comigo e leve minha alma deste aflito corpo sem problemas e sem terror.*” E José foi enterrado pelos seus amigos e parentes sem o odor dos mortos, cumprindo-nos observar que no passado, no mês de março, as cartas terminavam com SJMJ que significa: Salve Jesus, Maria e José.

Nesta oportuniidade, formulamos este VOTO DE APLAUSO, através

desse Instrumento Legislativo, ao Distrito de Pão de Açúcar, no Município de Taquaritinga do Norte, pela Festa do Padroeiro São José, realizada no mês de Março, e procissão, esta ocorrida no último dia 18, pela excelente organização e coordenação religiosa de seus realizadores.

Antônio Figueiróa Deputado
Requerimento Nº 178/2007
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um VOTO DE APLAUSO À FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, REALIZADAS NESTE MÊS DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS , neste Estado. <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD, Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo, DD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ao Rev. Sr. Pe. Marconni Barbosa, a Rua São José, nº 72, Centro, Casa Paroquial; a Ilma. Sra. Miriam Gonçalves de Lima, a Rua Brasil, 99, Distrito de São Domingos; todos no Brejo da Madre de Deus - PE.</p>
Justificativa

Esposo da Virgem Maria e padrasto de Jesus. São José figura na infância de Jesus conforme a narrativa de *Mateus* (1-2) e *Lucas* (1-2) e é descrito com um homem justo. *Mateus* descreve os pontos de vista de José e *Lucas* descreve a infância de Jesus com José.

José é descendente da casa real de David. Noivo de Maria, ele foi visitado por um anjo que informou a ele que ela estava com um filho e que o filho era do “Sagrado Espírito”. Ele tomou Maria e a levou para Belém, estando presente no nascimento de Jesus. Avisado, de novo por um anjo, das intenções do Rei Herodes, José levou Maria e Jesus para o Egito. Eles só voltaram a Nazaré quando outro anjo, apareceu de novo a José, avisando da morte de Herodes. José devotou sua vida a criar Jesus e estava cuidando de Maria quando os reis magos chegaram. Defendeu o bom nome de Maria, e Jesus Deus o chamava de pai, querendo ser conhecido como filho de José.
A última menção feita a José nas Sagradas Escrituras é quando procura por Jesus no Templo de Jerusalém, em visita ao local. Os estudiosos das escrituras acreditam que ele morreu antes da Paixão de Cristo.

Veneração especial a José começou na Igreja moderna, onde escritos apócrifos passaram a relatar a sua história. O escritor Irlandês, do nono século Felipe de Oengus comemora José. Em 1479 ele foi colocado no calendário Romano com sua festa a ser celebrada em 19 de março. São Francisco de Assis e Santa Teresa d’Ávila ajudaram a espalhar a devoção, e em 1870 José foi declarado Patrono Universal da Igreja pelo Papa Pio IX. Em 1889 Papa Leão XIII o elevou a bem próximo da Virgem Maria e o Papa Benedito XV o declarou patrono da justiça social. O Papa Pio XII estabeleceu uma segunda festa para São José, a festa de “São José, o trabalhador” em primeiro de maio. Ele é considerado pelos devotos como padroeiro dos carpinteiros e na arte litúrgica da Igreja ele é mostrado como um homem velho com um lírio, e algumas vezes com Jesus ensinando a Ele o ofício de carpinteiro.

De acordo com um antiga lenda, Maria e as outras virgens do Templo receberam ordens para retornar a sua casa e se casarem. Quando a Virgem Maria recusou-se, os ancíões oraram por instruções e uma voz no Santuário instruiu a eles a chamarem todos os homens que podiam se casar para a Casa de David e para eles deixarem seus cajados no altar do templo durante a noite. Nada aconteceu. Os ancíões então chamaram também os viúvos, entre eles estava José. Quando o cajado de José foi encontrado na manhã seguinte, coberto de flores (“as flores no bastão de Jessé”), a ele foi dito para tomar a Virgem Maria como esposa e a guardasse para O Senhor. Muitas vezes o cajado florido é mostrado como um bastão de lírios.

Outra versão da vida de São José é relatada nos “Atos de São José” que é tido por muitos como sendo apócrifo, mas estudiosos como Orígens, Euzébio e São Cipriano fazem referência em suas obras. Nesses “Atos” José teria se casado jovem e só foi prometido a Maria quando já era viúvo. José teria tido, no primeiro casamento, duas filhas e quatro filhos sendo o caçula chamado Tiago, que Jesus considerava como irmão e com ele teria passado sua infância e parte de sua adolescência. E Maria achou o menor Tiago na casa de seu pai e este estava triste pela perda de sua mãe e Maria o consolou e o criou. Assim Maria é as vezes chamada de mãe de Tiago.

Com o passar dos anos o velho José tinha uma idade bem avançada, mas nunca deixou de trabalhar, nunca sua vista falhou e nunca ficava sem rumo, e como um rapaz ele tinha vigor e suas pernas e braços permaneceram fortes e livres de nenhuma dor. Quando aproximou-se a sua hora um anjo do Senhor veio até ele e disse a ele que estava para morrer e ele levantou-se e foi para Jerusalém orar no santuário e disse: “*O Deus autor da consolação, O Senhor da compaixão, ó Senhor de toda a raça humana, Deus de meu corpo e espírito, com súplica eu Vos reverencio e Ó Senhor e meu Deus, se agora meus dias terminam e eu preciso deixar este mundo, peço a Vós que envie o arcanjo Miguel, o príncipe dos Vosso anjos, e deixe ele ficar comigo e leve minha alma deste aflito corpo sem problemas e sem terror.*” E José foi enterrado pelos seus amigos e parentes sem o odor dos mortos, cumprindo-nos observar que no passado, no mês de março, as cartas terminavam com SJMJ que significa: Salve Jesus, Maria e José.

Nesta oportunidade, formulamos este VOTO DE APLAUSO, através desse Instrumento Legislativo, ao Município do Brejo da Madre de Deus, pela Festa de São José, realizada no mês de Março, e procissão, ocorrida no último dia 19, pela excelente organização e coordenação religiosa de seus realizadores.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Antônio Figueiróa
Deputado

Requerimento Nº 179/2007

Requeremos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo “*Agronegócio em Pernambuco*”, de autoria do vice-presidente da Fiepe para Relações Internacionais, Paulo Gustavo de Araújo Cunha, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 14 de março de 2007.
Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao vice-presidente da Fiepe para Relações Internacionais, **Paulo Gustavo de Araújo Cunha**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 767, 4º andar, Edifício José Paulo Alimonda, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-911.

Justificativa
O artigo em tela retrata o atual cenário do agronegócio no nosso Estado e sua importância econômica (empregos diretos e indiretos) e social (retenção do homem do campo). O referido setor vem caindo, ocupando 8,5% do PIB estadual, contra 32,2% da indústria e 59,3% de serviços. O experiente autor defende a adoção de medidas que fortaleçam o agronegócio. Entre elas, o semiprocessamento de frutas para exportação (maior valor agregado e durabilidade) o reativamento da cultura do algodão (complemento ao pólo de poliéster), a produção de óleos vegetais e biodiesel, o uso industrial da caprinocultura e fomento da bacia leiteira do Agreste.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Agronegócio em Pernambuco

Brasil detém uma das maiores reservas de terras agricultáveis, de água renovável, ampla diversidade climática e de maior biodiversidade mundial, constituindo um dos maiores exportadores de produtos agrícolas e processados, chegando a atender a cerca de 7% das importações

mundiais de alimentos. O agronegócio brasileiro representa 32% de nossas exportações, totalizando US\$ 43,7 bilhões, contribuindo com 93% do superávit total da balança brasileira, em 2006. Cumpre ressaltar a grande importância desta atividade econômica concedida pelos países mais desenvolvidos como Estados Unidos e países europeus, que a priorizam, inclusive com bilhões de dólares de subsídios. Sua importância, além de econômica, destaca-se pela sua repercussão social, gerando grande contingente de empregos diretos e indiretos, de menor qualificação, e ainda, possibilitando a retenção do homem no campo evitando desordenada migração para as grandes cidades na busca de trabalho, pressionando a infra-estrutura urbana e gerando um cenário de pobreza e “favelamento”.

Em Pernambuco registra-se o quase desaparecimento das tradicionais atividades agroindustriais, como do algodão, óleo de mamona, tomate, doces, com redução de sua bacia leiteira e da avicultura, além de queda de 50% na produção de mandioca. Presentemente destacam-se o revigoramento da agroindústria sucroalcooleira e os pólos frutícola e vitivinícola do Vale do São Francisco. Como consequência a contribuição da agricultura na formação do PIB estadual vem caindo, situando-se em 8,5%, ao lado do crescimento do industrial e de serviços, que já alcançam 32,2% e 59,3%, respectivamente.

A atividade sucroalcooleira tem sido beneficiada pela melhoria dos preços internacionais do açúcar e pela crescente demanda mundial do álcool-combustível não poluente, tudo acompanhado pelo aumento da produtividade e modernização setorial Tem como grande restrição a falta de novas fronteiras agrícolas em Pernambuco, adequáveis ao cultivo e mecanização, obrigando nossos empresários a investirem em outros estados doSudeste, Centro-Oeste e até extremo Norte do país. Quanto ao pólo frutícola, após o grande e rápido crescimento, iniciado nos anos 70 nos perímetros irrigados (sonho e realidade de Nilo Coelho), presentemente enfrenta grandes desafios não somente de ordem estrutural, como também financeira e, sobretudo comercial, conforme comprovado pela Missão Empresarial da Fiepe que participou com 17 empresários, recentemente, da feira Fruit Logística de Berlim-Alemanha. O GreenPeace prega não comprar uvas e maçãs do Brasil! Por suspeita de agrotóxicos!

Um desafio: urgentemente adotar para frutas exportadas certificações técnicas e sanitárias de agências internacionais, tipo EurepGap, bem como oferta de produtos orgânicos e funcionais, cada vez mais demandados, para os quais pode obter um sobrepreço de 30%.

Uma oportunidade: exportação de frutas semiprocessadas (com maior valor agregado e melhor aproveitamento das frutas) em forma de polpa, pasta e concentrados, em tambores assépticos de menor custo logístico e maior durabilidade, em relação ao produto in natura. As indústrias europeias já ofertam sorvete de manga (da Índia), chocolate com recheio de goiaba, complemento alimentar de acerola (Caribe), yogurts com frutas tropicais e outros, constituindo o “sabor” tropical importante fator de marketing.

O necessário revigoramento do agronegócio alcança, também, a produção de amidos de mandioca no Sertão do Araripe, para mais de 600 aplicações industriais! Na industrialização das frutas do São Francisco! Na reativação da cultura do algodão, complementando o pólo de poliéster de Suape! Na produção de óleos vegetais e biodiesel! No revigoramento da bacia leiteira do Agreste, da avicultura da Zona da Mata, no uso industrial da caprinocultura e da produção de tilápia! E muitas outras iniciativas!”.

Ante o Exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2007
Augusto Coutinho Deputado
Requerimento Nº 180/2007
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Voto de Aplauso ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) pelo aniversário de 85 anos de fundação. <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Helmiton Bezerra - Presidente Regional do Comitê Central, rua Visconde de Goiana, 31, Boa Vista - Recife - PE.</p>
Justificativa

O Partido Comunista Brasileiro foi fundado em 25/03/1922, na Cidade de Niterói - RJ, e enfrentou desde sua fundação toda carga de preconceito e repressões da elite. O Presidente Epitácio Pessoa, colocou o partido na ilegalidade logo após sua fundação. Em 1935, um de seus principais ícones Luiz Carlos Prestes promoveu a revolta militar, o que foi chamada de intenção comunista. Durante ditadura de Vargas várias lideranças do partido foram presas, torturadas e exterminadas, refletindo na quebra da organização. Como a anistia em 1945 o PCB se reorganiza e retorna as suas atividades em busca da reconstrução da democracia e de um Brasil justo. A última ditadura militar inaugurada em 1964 obrigou o partido ao maior período de clandestinidade, e entre 1973 a 1975 teve 1/3 do comitê central assassinado e dezenas de militantes presos e torturados. Em 1979 com o advento da anistia vários dirigentes voltam ao País e reorganizam novamente o partido que vem a ter sua legalidade plena em 1985. Por todas essas questões, o PCB tomou-se uma referência histórica na luta pela defesa dos excluídos e na busca de dignidade e democracia para nossa gente. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007
Ceça Ribeiro Deputada

Requerimento Nº 181/2007

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso em homenagem à primeira mulher eleita diretora do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Ilma. Professora Dra. Luciana Grassano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Amaro Lins, com endereço à Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901; ao Ilmo Sr. Diretor em exercício do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Pernambuco, o Professor Dr. Gustavo Ferreira Santos, com endereço à Praça Adolfo Cime, s/n Boa Vista, Recife/ PE, CEP: 50050-060; Á Ilma Professora do Departamento Público Especializado, a Professora Dra. Luciana Grassano, com endereço à Praça Adolfo Cime, s/n Boa Vista, Recife/ PE, CEP: 50050-060; ao Exmo. Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Danilo Cabral, com endereço à Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-010; ao Exmo. Senhor Ministro da Educação do Governo Federal, Professor Fernando Hadad, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, Sala 119, Brasília/ DF, CEP: 70047-900

Justificativa
O Curso de Direito da UFPE foi criado em 11 de agosto de 1827 por Lei Imperial com primeira sede localizada no Mosteiro de São Bento, em Olinda, e, hoje, funciona no prédio tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional situado na Praça Adolfo Cime, no Centro do Recife. O Curso é dirigido pelo Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), que é constituído por três departamentos: Departamento de Direito Público Geral e Processual, Departamento de Direito Público Especializado e Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado. Pela primeira vez em quase 180 anos de existência, o Centro de Ciências Jurídicas será dirigido por duas mulheres. As professoras Luciana Grassano e Fábíola Albuquerque foram eleitas pelos alunos, técnicos

administrativos e docentes para os cargos de diretora e vice-diretora, respectivamente. Em 2005, a direção já havia sido exercida pela própria Luciana Grassano, mas como diretora indicada pelo Reitor.

Eleitas para dirigir a Faculdade de Direito do Recife de 2007 a 2010, as professoras destacaram oito importantes eixos de atuação que vão nortear sua administração: 1. Gestão coletiva da direção da FDR; 2. Participação efetiva nas instâncias da UFPE; 3. Unidade institucional; 4. Transparência; 5. Ações de apoio ao funcionamento da biblioteca setorial; 6. Retomada da publicação da revista acadêmica; 7. Compromisso com a melhoria da infra-estrutura da FDR; 8. Ampliação das ações de pesquisa extensão e prática jurídica na FDR; além de outros compromissos como a criação do sítio na internet da FDR, ampliação dos programas de intercâmbio de alunos e a garantia de uma maior participação dos servidores no Conselho Departamental. A professora Luciana Grassiano de Gouvêa Melo é bacharel em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo obtido o grau de mestre e doutora pela mesma universidade junto com a Universidade Lusíada de Lisboa, Portugal), é professora adjunta da graduação da FDR, em regime de 40 horas, tendo exercido as funções de vice-diretora *pro tempore* (2004) e diretora *pro tempore* (2005) desta faculdade. É também procuradora do Estado de Pernambuco.

Portanto, revela-se oportuno que esta augusta Casa Legislativa apresente Voto Aplauso às referidas mulheres, professoras, mestras, doutoras, diretoras de tão importante Instituição de Ensino Superior, sendo a Faculdade de Direito do Recife uma referência nacional, tantos nos idos tempos libertários dos ilustres brasileiros que por lá passaram, como por seu atual pioneirismo que é marca de sua existência. Ante o exposto, solicito dos ilustres pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 182/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao 1º SGT PM ARLINDO DUARTE COUTINHO NETO, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao 1º SGT PM ARLINDO DUARTE COUTINHO NETO, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o 1º SGT PM ARLINDO DUARTE COUTINHO NETO, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 183/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao 1º SGT PM JOSÉ AMÉRICO GOMES FEITOSA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao 1º SGT PM JOSÉ AMÉRICO GOMES FEITOSA, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o 1º SGT PM JOSÉ AMÉRICO GOMES FEITOSA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 184/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SUB TEN PM PEDRO NUNES DE SOUZA NETO, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SUB TEN PM PEDRO NUNES DE SOUZA NETO, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SUB TEN PM PEDRO NUNES DE SOUZA NETO, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 185/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao 1º SGT PM OSEAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao 1º SGT PM OSEAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino

Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o 1º SGT PM OSEAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso. Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 186/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Gomes Diniz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada em nome da viúva, Sra. Antônia Alves Diniz e aos filhos Luiz Claudio Alves Diniz e Rosimere Martins Diniz, na Av. José Pires, 441 - Centro , Bodocó - PE, ao Prefeito Jaime Marcelino de Lima Júnior, na Av. Floriano Peixoto, 78 , Centro - Bodocó - PE, ao Presidente da Câmara Municipal, Ver. Aluizio de Castro Andrade e demais Vereadores, na Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó - PE - CEP 56220.000.

Justificativa

Ex-Prefeito do município de Bodocó, Sr. Dudu como era tratado pelos amigos, era um exemplo de homem público.

Vereador por duas vezes, Vice-Prefeito e Prefeito de 1993 a 1996, sua trajetória de vida foi marcada pelos incontáveis serviços prestados à comunidade de Bodocó, especialmente aos mais necessitados sertanejos.

Era nas grandes estiagens que aquele homem público abraçava a causa de socorrer com água e comida os que encontrava ao longo das incansáveis visitas aos lugarejos mais distantes e desassistidos do município.

Não era detentor de grandes rendas, mas o que possuía deixou nas mãos dos que padeciam de fome e de sede.

Os braços estavam sempre abertos e a casa sempre pronta pra receber, não importava a hora do dia ou da noite.

Já enfermo, continuava a trabalhar pelo povo, se não com a mesma disposição, com o mesmo amor.

Honestidade e humildade foram adjetivos que marcaram a ações de Sr.Dudu.

Num país, que carece de homens públicos dispostos a tomar para si, os problemas de uma sociedade minada pela falta de dignidade e perspectivas, Sr. Dudu nos deixa um legado onde servir é tarefa das mais nobres e gratificantes.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007

Raimundo Pimentel
Deputado

Requerimento Nº 187/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Grupo Pemod Ricard pelo aniversário de cinquenta anos da marca Ron Montilla, principal produto da linha de bebidas deste grupo, que tem fábrica em Suape e é líder de mercado no Nordeste.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Pemod Ricard Américas, **Michael Board**; ao diretor geral do Grupo Pemod Ricard **Pierre Priguet**, ambos com endereço na Zona Industrial 3, Derivação da Rodovia PE 60, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 52.011-040.

Justificativa

O Ron Montilla é uma marca tradicional de rum fabricada no Brasil pelo Grupo Pemod Ricard. Vai completar, neste mês, 50 anos de existência. Mais do que a celebração de uma efeméride, esta data deve servir como uma justa homenagem a esta fábrica, instalada no complexo industrial de Suape, que é motivo de orgulho para todos os pernambucanos.

Vice-líder mundial do mercado de destilados e vinhos, no Brasil o referido grupo é líder, posição esta sobretudo alcançada pelo desempenho do seu carro-chefe, o Ron Montilla. Foram mais de 2,6 milhões de caixas vendidas em 2006, o que significa uma participação de 72,3% do mercado nacional e 90,3% do mercado nordestino.

Pernambuco é um dos maiores beneficiados com os investimentos da empresa, sendo, no Nordeste, o foco principal de suas ações. A fábrica, instalada no Complexo Industrial de Suape, tem mais de 15.000m² de área e conta com uma capacidade de produção de 17 mil caixas por dia. Obedecendo a rigorosos padrões de qualidade, dentro de um sofisticado sistema de Gestão Integrada de Qualidade, Segurança e Meio Ambiente, a indústria é certificada pelas normas ISO 9001:2000, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:1999.

Na unidade instalada no Estado, a Pemod Ricard produz, além do Montilla, a Vodka Orloff e os whiskies Natu Nobilis, Wall Street, Long John, Teacher’s e Passport. Todos sucessos de mercado em seus segmentos. A fábrica conta ainda com um moderno centro de distribuição que atende às demandas dos mercados do Norte e Nordeste do País.

Trata-se, enfim, de uma grande indústria que escolheu Pernambuco como um dos seus principais mercados e, sobretudo, como o Estado no qual centraliza uma parte importante da sua produção e a distribuição dos seus produtos. É neste sentido que devemos considerar esta uma oportunidade justa de, ao homenagear os 50 anos do tradicional Ron Montilla, reconhecer a importância do Grupo Pemod Ricard para o desenvolvimento da nossa região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 188/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2007, de minha autoria, que institui no calendário do Estado de Pernambuco, o Dia das Educadoras da Cozinha.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 226/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 773735/07, do Deputado Raimundo Pimentel,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
KLAYTON ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	120%
MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	120%
MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATÚ	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	120%
JOSIMAR FERREIRA DA CUNHA	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	88,50%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 21 de março de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 079/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 036/07 do Deputado Maviael Cavalcanti,

RESOLVE: fazer retornar a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, o servidor **JAIRO JOSÉ DO AMARAL COSTA**, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 21 de março de 2007

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral